ANNO LXVII — NUMERO 189 SABBADO 22 DE AGOSTO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de Agosto, ás 3 horas e 50 minutos da tarde.

Foi hontem no Senado Federal approvado em 3.ª discussão o projecto limitando as attribuições dos governadores dos Estados ainda não constituidos.

Esse projecto vae ser submettido á sancção presidencial.

— Uma commissão de negociantes importadores entregou hoje ao corpo legislativo uma representação pedindo a reducção dos direitos em ouro a 50 °/₀ pagos em papel á taxa do cambio.

LONDRES, 20 de Agosto.

O Banco Anglo-australiano suspendeu os seus pagamentos.

RIO DE JANEIRO, 21 de Agosto, ás 8 horas e 50 minutos da noite.

Foi nomeado chefe da Emissão da Caixa Filial do Banco Emissor de Pernambuco, João Alves Mendes da Silva, que já assumio o exercicio do seu cargo.

— O senador Americo Lôbo apresentou hoje no Senado Federal um projecto de lei estabelecendo que as mercadorias estrangeiras paguem os impostos aduaneiros, metade em ouro e metade em papel.

— Foi unanimemente approvado em 3.ª discussão no Senado o projecto de lei sobre a responsabilidade do presidente da Republica.

— A Camara dos Deputados approvou em 1.ª discussão um projecto de lei extinguindo nas relações officiaes o uso dos titulos nobiliarchicos e condecorações.

PARIS, 20 de Agosto.

Parte da imprensa franceza abrio vivissima propaganda contra a emigração para o Brazil.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS INDIOS DO BRAZIL

POR

PAULO EHRENREICH

(Continuação)

III

SUMMARIO. — *Classificação linguistica e anthropologica. — Porque a primeira é preferivel á segunda. — Resposta ás objecções. — Material de que dispomos — Como se deve reunir maior quantidade.*

Grammaticalmente até hoje só foram elaborados as linguas tupy guarany e kiriri no Brazil. Pela expedição do Xingú foram reunidas diversas especies novas. Estamos agora na posição de poder estudar mais exactmente o bacahiry, que é das linguas carahybas a mais antiga e a menos influida por elementos estranhos, e o Nu-Aruak, que é a lingua mais diffundida entre Nu Aruak. Além disto existe material sobre a lingua mais importante dos Gés, o Cayapó, e sobre os idiomas dos Bororós e Carajás; emquanto que uma serie de outras linguas foi tomada lexicalmente tão completa como foi possivel.

Mas que significa isto tudo a vista da immensidade do que ignoramos?

Entretanto o que sabemos até agora não leva a crer que o augmento do material grammatical mudaria essencialmente os resultados obtidos pela comparação methodica das palavras. Sómente onde a coincidencia lexicologica não fôr muito frisante, como por exemplo nos idiomas do grupo dos Miranhas, a analyse grammatical dará ainda muitos novos esclarecimentos. Mediante ella, poderemos ainda um dia classificar em grupos naturaes as linguas que até hoje se apresentam isoladas e poderemos separar dentro das familias linguisticas já determinadas os elementos primarios e mais antigos dos outros elementos derivados e mais modernos.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JUNHO DE 1891

Actos:

O desembargador vice-governador do Estado, attendendo ao que requereu o capitão da 6ª companhia do extincto 6º batalhão de infantaria da guarda nacional do Recife, Jeronymo Tertra dos Santos, e tendo em vista os attestados medicos exhibidos pelo peticionario, resolve transferi-o para o serviço da reserva, ficando aggregado ao 2º batalhão do mesmo serviço da actual guarda nacional. — Communicou-se ao commandante superior.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve reformar no posto de capitão o tenente da 8ª companhia do extincto 48º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Timbaúba, Manoel Domingues Dias de Queiroz. — Communicou-se ao commandante superior.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve remover reciprocamente os majores da guarda local, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, sub-commissario geral, e Ricardo José Correia Lima, commissario inspector das guardas locaes dos municipios fóra da capital, sem prejuizo para este da importancia que actualmente percebe para cavalgadura e forragem. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve remover para o 4º districto da 1ª região da guarda local o sub-commissario do 1º, José Libanio de Hollanda Cavalcanti.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve remover o sub-commissario Antonio Pedro de Azevedo, do 4º para o 5º districto da 1ª região da guarda local.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve remover o sub-commissario Jorge Carvalho de Siqueira, do 5º para o 4º districto da 1ª região da guarda local. — Fizeram-se as necessarias communicações.

O desembargador vice-governador do Estado resolve exonerar José Pedro de Farias Junior do posto de commissario do 2º districto da 1ª região da guarda local.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve nomear o sub-commissario do 8º districto da 1ª região da guarda local, Climerio Alves de Faria Pedrosa para o posto de commissario do 2º districto da mesma região. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve nomear Francisco Lourenço de Góes Vasconcellos para o posto de sub-commissario do 8º districto da 1ª região da guarda local.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve exonerar Pedro Alexandrino Correia de Mello, do posto de commissario da guarda local do municipio de S. José do Egypto.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve nomear João Pires Ferreira para o posto de commissario da guarda local do municipio de S. José do Egypto. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador vice-governador do Estado, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca do Bonito, bacharel Francisco Antonio Regueira Costa, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, a contar do dia 18 do corrente.

— O desembargador vice-governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1.067 de hontem datado, resolve nomear o cidadão Adolpho Carneiro Cavalcante para o lugar de 2º supplente do subdelegado do 1º districto do Poço da Panella, em substituição de Herculano Herval de Miranda Henriques, que foi nomeado promotor publico de Mathadinha.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve nomear Epaminondas de Azevedo Souza para servir o lugar de membro da Intendencia Municipal de Correntes. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador vice-governador do Estado, attendendo ao que requereu Anna Carolina Pereira de Lyra, professora da cadeira de ensino primario de Pindoba, tendo em vista a informação n. 268, de hontem datada, do inspector geral da instrucção publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder á peticionaria tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve exonerar, a pedido, o bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos, do cargo de promotor publico da comarca de Granito.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve nomear o bacharel José Coelho da Silva para o cargo de promotor publico da comarca de Granito. — Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

— O desembargador vice-governador do Estado, resolve exonerar, a pedido, o bacharel Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque, do cargo de promotor publico da comarca de Cimbres.

— O desembargador vice-governador do Estado, resolve nomear para o cargo de promotor publico da comarca de Cimbres o bacharel Antonio Freire. — Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Para que possa resolver sobre as passagens de ida e volta de Gamelleira a Cinco Pontas que por officio n. 1,070, de hontem datado, solicitastes para o commissario de Gamelleira informai se aquelle commissario se dirige a serviço a esta capital e qual a natureza do mesmo serviço.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Declaro vos para cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 16 do corrente, que cabe providenciar de accordo com o artigo 32 do regulamento approvado pelo decreto n. 8.367 de 24 de Dezembro de 1881 quanto a Companhia The Central Sugar Factores of Brazil Limited, em liquidação visto que sendo devedora ao governo federal da quantia superior a 600 contos de réis, não incluindo differença de cambio e despezas com agentes financeiros, procura vender a companhia nacional os engenhos centraes do Cabo, Escada e Cuyambuca, de sua propriedade neste Estado, conforme consta áquelle ministerio.

— *Mutatis mutandis* ao juiz federal.

— Ao coronel Izidro da Cunha Cavalcante, commandante superior da guarda nacional da comarca de Timbaúba. — Pelo vosso officio de 20 do corrente fico inteirado de haverdes assumido o commando superior da guarda nacional dessa comarca.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — Segundo consta de officio da intendencia da guerra, n. 217 do corrente, foram embarcados no vapor *Manáos*, 31 volumes contendo munições bellicas, constantes do incluso conhecimento destinados a esse arsenal.

O que vos communico para os devidos fins.

— Ao delegado da inspectoria geral das terras e colonisação. — A' vista da urgencia na execução dos serviços a cargo dessa repartição, approvo definitivamente os contractos que acompanharam por copia o vosso officio de hoje, sob n. 46, referentes a alimentação de immigrantes e conclusão de casas para os mesmos no nucleo Suassuna.

Acabo de providenciar para que a Thesouraria de Fazenda satisfaça os pagamentos que solicitardes em vista de attestados passados aos contractantes.

— Ao presidente e membros da Intendencia Municipal de Palmares. Agradeço as manifestações de regosijo que, em officio de 19 do corrente, ao Barão de Lucena, na qualidade de governador, e a mim na de vice-governador d'este Estado, eleitos á 17 pelo Congresso Constituinte, e aproveito a occasião para apresentar-vos meus protestos de estima e consideração.

— Igual ao administrador e mais empregados do Cemiterio Publico de Santo Amaro.

— Ao presidente e membros da Intendencia Municipal de Limoeiro. — Agradeço-vos as manifestações de regosijo que me dirigistes em vosso officio de 20 do corrente mez, pela minha eleição para o cargo de vice-governador do Estado e aproveito a occasião para apresentar-vos meus protestos de estima e consideração.

— Ao delegado de policia do termo de Gloria de Goitá, bacharel Feliciano André Gomes. — Sciente pelo officio que me dirigistes em 22 do corrente de haverdes no dia anterior assumido o exercicio do cargo de delegado de policia d'esse termo e de não vos ter sido possivel ministrar-me por ora, informações sobre o facto criminoso que ahi se deu ultimamente, recommendo-vos que procedaes com toda a imparcialidade.

— Ao director da Colonia Santa Isabel. — Tendo hoje approvado o acto do subdelegado do districto policial de Barra de Jangada, obstando a sahida da madeira a derrubada nas mattas da propriedade d'aquella colonia conforme recommendei a 8 do corrente mez, determino-vos que com urgencia, mandeis tomar conta da mencionada madeira que deverá ter o destino que julgardes conveniente.

Portarias:

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro mandem dar passagens por conta do Ministerio da Guerra até o Estado da Bahia, ao tenente-coronel Dr. José Leoncio de Medeiros que para alli segue afim de assumir o exercicio do cargo de chefe do serviço sanitario do exercito, e bem assim, as pessoas de sua familia composta de sua mulher D. Rita de Cassia Oliveira de Medeiros e filhos José [illegible] com 15 annos de idade; Maria Rita com 14, Maria Cecilia com 13, Francisco Leoncio com 10, Maria Amelia com 8, Maria Hermengarda com 7, Pedro Deodato com 4, Maria Leoncia com 3 e Deodato Leoncio com 1. — Mandou-se a Thesouraria de Fazenda ajustar contas e communicou-se ao commandante das armas.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro façam transportar á Capital Federal, por conta do Ministerio da Guerra, o capitão medico de 4ª classe Dr. Virgilio Tourinho de Bittencourt, que para alli segue a chamado do mesmo ministerio e bem assim as pessoas de sua familia composta de sua mulher D. Maria Rita Bittencourt, e filhos Evangelina com 1 anno de idade e Oswaldo com 7 mezes. — Mandou-se a Thesouraria de Fazenda ajustar contas e communicou-se ao commandante das armas.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro deem passagem de prôa a bordo do vapor «Pará», esperado dos portos do norte até a Capital Federal, por conta do Ministerio da Justiça ás praças do respectivo corpo policial Gastão Antonio de Oliveira e Melchiades Resende de Sant'Anna que d'alli vieram conduzindo um preso. — Officiou-se ao inspector do Arsenal de Marinha afim de mandar transportar para bordo as referidas praças.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Estado das Alagôas oito caixões medindo 2640 decimetros cubicos e cinco fardos pesando 505 kilogrammas, contendo artigos de fardamento para o 26º batalhão de infantaria alli existente. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Guerra.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagens de ida e volta por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas á de Una, a uma praça da guarda local que segue para Garanhuns a serviço.

— *Mutatis mutandis* a Estrada Sul de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 1ª classe, da estação de Páo d'Alho á do Brum, ao commissario da guarda local daquelle municipio.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos. — De ordem do vice-governador do Estado devolvo o titulo annexo ao vosso officio de 7 de Fevereiro ultimo, do engenheiro geographo José de Magalhães, o qual, segundo informações, não reside neste Estado, e sim no de S. Paulo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — O desembargador vice-governador do Estado manda remetter-vos a inclusa ordem do Ministerio da Guerra, de 28 de Maio ultimo.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. — De ordem do desembargador vice-governador do Estado, accuso o recebimento do officio de hontem, em que communicastes que essa companhia expedio na madrugada de 20 do corrente o vapor S. Francisco para os portos de Tamandaré e Rio Formoso.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — De ordem do desembargador vice-governador do Estado recommendo-vos que por conta do Estado tenha passagens de ida e volta em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una, á praça da guarda local que segue a serviço para Garanhuns. Opportunamente ser-vos-ha restituida a respectiva portaria.

Mutatis mutandis a estrada de ferro Sul de Pernambuco de Palmares a Garanhuns.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JUNHO DE 1891

Actos:

O desembargador vice-governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Carlos Leitão de Albuquerque do cargo de 1.º supplente do delegado de policia do termo de Bom Jardim. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador vice-governador do Estado, attendendo ao que requereu o amanuense da Secretaria de Policia Antonio Affonso Ferreira e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na fórma da lei para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Tendo sido transferido, por aviso do Ministerio da Marinha, de 16 do corrente, segundo consta do officio de hoje datado, sob n. 68, do inspector do Arsenal de Marinha, o 1.º tenente Arthur Henrique Freire de Carvalho, director das construcções navaes do mesmo arsenal, para o Estado da Bahia mandai abonar a esse official a quantia de 36$000, por conta da verba — Eventuaes — do referido ministerio, importancia de uma passagem no vapor *Sorata* da Companhia Pacific Steam Navigation Company.

— Ao mesmo. — Communico-vos que em 15 do corrente o juiz de direito da comarca de S. Bento Antonio Baptista de Mello Peixoto reassumio o exercicio de seu cargo por ter terminado a licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo. — Communico vos que em 22 do corrente o juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhaem, bacharel Julio Cesar Furtado de Mendonça, interrompeu, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo passando-o ao respectivo 1.º supplente.

— Ao mesmo. Communico vos que em 17 do corrente o bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito, no qual foi reconduzido, por portaria de 9 do mesmo mez.

— Ao mesmo. — Communico vos que em 15 do corrente o juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento, bacharel Miguel dos Anjos Barros, reassumio o exercicio de seu cargo deixando o de juiz de direito que se achava exercendo interinamente.

— Ao mesmo. — Communico vos que o bacharel Thomaz Soriano de Souza, juiz de direito da comarca de Tacaratú participou-me haver em 16 do corrente entrado no goso da licença que lhe concedi.

— Ao inspector do Thesouro do Estado. — Mandai pagar a Domingos José Ferreira & C. 52$000, importancia da conta junta, proveniente de concertos e compra de 17 selins para a companhia de cavallaria como se verifica da informação do respectivo commandante, sob n. 27, de 25 do corrente mez, tambem junta por copia.

— Ao director da Colonia Santa Isabel. — De accordo com a vossa informação de 22 do corrente autoriso vos a admittir nesse instituto o menor Arthur que vos será apresentado pelo Dr. chefe de policia, conforme este solicita em officio n. 1029 de 15 do mesmo mez. Para os devidos fins remetto-vos a certidão de idade e mais documentos relativos ao referido menor. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portaria:

Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro mandem dar passagem de prôa por conta do Ministerio da Guerra, para o Estado da Bahia a Vicencio, creado do tenente coronel Dr. José Leoncio de Medeiros e para a capital federal a Venancio, creado do capitão Dr. Virgilio Tourinho Bittencourt.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro deem passagem de prôa, do porto do Recife a capital federal, por conta do Ministerio da Justiça, nos termos do paragrapho unico do art. 7.º do decreto n. 854 de 13 de Outubro do anno passado, no primeiro vapor que para alli seguir, ao ex-sentenciado Bernardo, ex-escravo de Antonio Luiz, o qual tendo concluido a pena regressa para o Estado de Minas Geraes onde foi condemnado.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro deem passagem de prôa, por conta do Ministerio da Justiça, nos termos do art. 7.º paragrapho unico do decreto n. 854 de 13 de Outubro de 1890, até a capital federal, no vapor nacional *Pará* esperado do norte em 29 do corrente, ao ex sentenciado Sebastião. — Officiou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Estado do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, nove engradados, contendo um fogão de ferro e dous caixões com peças de fardamento, artigos estes destinados ao hospital militar e ao 34.º batalhão de infantaria alli existente.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro deem passagem de prôa, por conta do Ministerio da Justiça, no vapor nacional *Pará*, esperado do norte no dia 29 do corrente, até a Bahia, ao deportado Joaquim Teixeira da Rocha, e á capital federal aos de nomes Eduardo José de Oliveira, Vicente Geremias da Rocha Nogueira e Manoel Ferreira.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— A Thesouraria de Fazenda — De ordem do desembargador vice-governador do Estado mandai abonar por conta da verba «Eventuaes» do Ministerio da Marinha ao 1º tenente Arthur Henrique Freire de Carvalho, director das construcções navaes do Arsenal de Marinha deste Estado transferido para o da Bahia, a quantia de 30$ importancia de uma passagem de ré no vapor «Sorata» da companhia Pacific Steam Navigation Company.

Opportunamente vos será remettido a ordem assignada pelo Sr. vice governador.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha — De ordem do desembargador vice governador do Estado communico vos que foram dadas as providencias no sentido constante de vosso officio de hoje datado, sob n. 68.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro. — De ordem do desembargador vice-governador do Estado, recommendo vos que providencieis para que no vapor nacional «Pará» esperado do norte em 29 do corrente, tenham passagens de proa, por conta do Ministerio da Justiça, até a Bahia o deportado Joaquim Teixeira da Rocha e até a Capital Federal os de nomes Eduardo José de Oliveira, Vicente Geremias da Rocha Nogueira e Manoel Ferreira.

Opportunamente ser-vos-ha remettida a respectiva portaria.

— Ao juiz municipal de Agua Preta — De ordem do desembargador vice-governador do Estado communico-vos para fazerdes a notificação de que trata o decreto n. 8266 de 8 de Outubro de 1881 que por decreto de 2 do corrente foi removido o juiz de direito da comarca de Agua-Preta José Brandão da Rocha para a de Itambé ambas neste Estado, sendo-lhe marcado o praso de trez mezes para assumir o exercicio.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito. — O desembargador vice-governador do Estado inteirado do assumpto do officio de 17 do corrente, recommenda-vos que remettais a esta secretaria a certidão de vosso exercicio.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana — O desembargador vice-governador do Estado manda transmittir-vos a inclusa relação nominal dos sentenciados que no dia 15 do corrente seguiram para o presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JUNHO DE 1891

Actos:

O desembargador vice-governador do Estado resolve de accordo com a proposta exarada no officio do inspector do Thesouro de 19 do corrente, n. 516, nomear o promotor publico bacharel Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda do Estado no municipio de Cabrobó. — Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O desembargador vice-governador do Estado resolve nomear o Dr. João Moreira da Costa Lima para se incumbir do tratamento dos indigentes accommettidos de febres nesta cidade e subarbios, com a gratificação annual de 300$. — Fizeram-se as communicações necessarias.

— O desembargador vice-governador do Estado attendendo ao que requereu Maria Francisca de Castro Araujo professora da cadeira da Nova-Descoberta na Torre, tendo em vista a informação n. 261 de 26 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder á peticionaria trez mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O desembargador vice-governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Triumpho, bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, resolve prorogar por trinta dias com ordenado na forma da lei, a licença que obteve em 28 de Abril do corrente anno para tratamento de saúde.

Officios:

Ao governador de Minas Geraes. — Pelo officio a que respondo, de 18 do corrente, fico sciente de terdes sido eleito governador desse Estado e assignado o termo de compromisso perante o Congresso.

Aproveito a oportunidade para apresentar vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao governador do Maranhão. — Pelo officio a que respondo de 15 do corrente, fico sciente de terdes sido eleito governador desse Estado, e assignado o termo de compromisso perante o Congresso.

Aproveito a opportunidade para apresentar vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao governador do Estado da Parahyba — Recebi e agradeço o exemplar da Mensagem que acompanhou o vosso officio de 25 do corrente a que respondo.

— Ao commandante das armas. — Transmitto vos a inclusa guia supplementar a de n. 23 que vos remetti com officio de 12 de Maio findo, visto não mencionar esta quinhentas grammas de algodão iodoformado fornecido a pharmacia militar deste Estado segundo declara o director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar em officio n. 177 de 21 do corrente.

— A' Thesouraria de Fazenda. — Transmitto vos para os fins convenientes o incluso orçamento da despeza a fazer-se com os concertos de que necessita o armazem n. 1 da Imbiribeira que serve de deposito de polvora, ficando assim satisfeito o pedido constante do vosso officio de 8 de Abril ultimo, n. 232.

— Ao mesmo — Communico-vos que em 5 do corrente o juiz municipal do termo de Itambé bacharel Augusto Guedes Correia Gondim reassumio o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo. — Communico-vos que em 5 do corrente o juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú bacharel Luiz Zeferino de Lima deixou o exercicio interino da vara de direito da comarca da mesma denominação e reassumio as funcções de seu cargo.

— Ao mesmo — Communico-vos que em 7 do corrente o juiz municipal e de orphãos do termo de Granito bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti, que interinamente se achava no exercicio do cargo de juiz de direito, entrou no goso da licença que lhe concedi.

— Ao mesmo. — Mandae pagar sob minha responsabilidade os vencimentos que competem ao tenente honorario do exercito Antonio Joaquim Machado, ajudante de pessôas deste governo.

— Ao director das Obras Publicas. — Mandae com urgencia fazer o orçamento dos concertos de que necessita o predio pertencente ao Estado onde funcionam o Jury, a Intendencia e a Cadeia de Taquaretinga o qual segundo consta da requisição da referida Intendencia e de informação do juiz de direito da comarca, se acha arruinado ameaçando desabar em consequencia das ultimas chuvas que alli appareceram ultimamente. — Fizeram-se as communicações.

— Ao juiz de direito da comarca de Garanhuns. — Providenciae para que me seja remettida a guia de execução de sentença do réo José Demesio da Silva a quem se refere o juiz de direito do 2.º districto criminal no incluso officio que devolver-me-eis com a petição que o acompanha.

— Ao Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco. — Fico sciente pelo vosso officio de 22 do corrente, n. 262, de terdes reassumido nessa data o exercicio do cargo de 1.º procurador dos feitos da Fazenda do Estado.

Portarias:

— Os Srs. Agentes da Lloyd façam transportar do Estado da Parahyba por conta do ministerio da guerra a ex-praça do exercito Herculano Hermenegildo Cavalcanti Muniz, a qual, tendo obtido baixa do serviço em 12 do corrente, por incapacidade physica recolhe-se áquelle Estado d'onde é natural de accordo com o aviso do referido ministerio de 13 de Outubro de 1879. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Srs. agentes da Lloyd providencie para que tenham transporte de prôa até a capital federal os 161 immigrantes constantes da relação junta, assignada pelo delegado da inspectoria geral das terras e colonisação, correndo a despeza por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, certo de que fica sem effeito a ordem de 27 do corrente, pela qual foi autorisado o transporte de 159 immigrantes somente. — Officiou-se ao delegado de terras e colonisação.

— Os Srs. agentes da Lloyd Brazileiro façam transportar ao Estado da Parahyba o ex musico do 14º batalhão de infantaria Benedicto Augusto de Vasconcellos, que tendo obtido baixa do serviço do exercito por conclusão de tempo, em 10 do corrente recolhe-se aquelle Estado de onde é natural; providenciando outro sim, para que seja transportado áquelle destino, por conta do mesmo ministerio Virginia Carlota Carneiro Leão mulher da referida ex-praça.

— Os Srs. agentes da Lloyd Brazileira deem passagens de prôa, por conta do ministerio da justiça nos termos do § unico do art. 7º do decreto n. 854, de 13 de Outubro do anno passado, do porto do Recife ao da Fortaleza, no primeiro vapor que para alli seguir ao ex-sentenciado Joaquim José Valentim e sua mulher Maria Joanna da Conceição.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de prôa até Natal, na 1ª viagem do mez de Julho, a Maria Rita da Conceição, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. director engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco faça transportar em carro de 2º classe da comarca de Palmares a de Quipapá por conta do ministerio da guerra a 3 praças de 1ª linha que teem de conduzir para esta capital o desertor do 14º batalhão de infantaria Manoel Izidoro Tavares, providenciando outro sim no sentido de terem passagens para esta capital as referidas praças e desertor.

— *Mutatis mutandis* ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas. — De ordem do Sr. vice-governador do Estado, transmitto vos em resposta ao vosso officio n. 3395, de 27 do corrente, os inclusos passes para o fim indicado no citado officio.

— Ao Dr. chefe de policia. — O desembargador vice-governador do Estado, recommenda vos que informeis a requisição de que autoridade segue para o Estado das Alagôas o preso Miguel Pereira ou Miguel Seraphim, afim de que se possa determinar por onde deva correr a despeza das passagens que solicitastes em officio n. 1084, de 26 do corrente.

— Ao inspector do Thesouro do Estado. — O desembargador vice governador do Estado, manda communicar-vos que na petição de Rodrigo de Carvalho & C., sobre a qual versa a vossa informação n. 485 de 25 de Maio ultimo, exarou hoje o seguinte despacho: Indeferido.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro — De ordem do desembargador vice-governador do Estado, accuso o recebimento do officio de hontem datado no qual communicastes haver chegado dos portos do norte no vapor *Pará* e seguir para os do sul hoje as 5 horas da tarde.

— Aos mesmos. — De ordem do desembargador vice governador do Estado, accuso o recebimento do officio de hoje no qual communicastes haver chegado dos portos do sul no vapor *Alagoas* e seguir para os do norte amanhã as 5 horas da tarde. — Communicou-se a directoria do commercio.

DESPACHOS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1891

Abaixo assignados de empregados da extincta recebedoria de rendas, addidos a alfandega, pedindo porcentagem pela arrecadação do imposto de gyro. — Deferido com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Tolentino de Figueiredo Lima, pedindo prorogação de praso para tirar sua patente de tenente da guarda nacional. — Sim.

Antonio Rodrigues da Costa, pedindo certidão da petição em que requereu isenção de impostos em favor de uma empresa de distilação, e assim como do despacho nella exarada. — Certifique-se.

Alexandre Pessôa de Albuquerque, sentenciado, pedindo certidão da data de sua prisão da pena que lhe foi imposta e do valor do objecto furtado. — Ao Dr. chefe de policia para fazer entregar ao supplicante a certidão aqui junta passada pelo escrivão do jury do termo de Timbaúba.

Engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito. — Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Alfredo Firmo de Oliveira, contratante da construcção da ponte de Catende, sobre o rio Pirangy-Assú, pedindo pagamento da primeira prestação de seu contracto na importancia de 1:688$261. — Sim nos termos do officio de hoje dirigido ao inspector do Thesouro do Estado.

Antonio José de Lima, sentenciado pedindo certidão da data de sua prisão da pena que lhe foi imposta e do valor do objecto furtado. — Ao Dr. chefe de policia para fazer entregar ao supplicante a certidão aqui junta, passada pelo escrivão do jury da comarca da Victoria.

Barão do Bonito, pedindo permissão para transferir aos demais concessionarios a parte que tem no contracto da usina Pedrosa a fundar-se em seu engenho Ilha das Flores. — Sim nos termos do officio dirigido ao inspector do Thesouro do Estado.

Claudino Vieira da Silva, sentenciado, pedindo certidão do valor do objecto furtado, da pena que lhe foi imposta e da data de sua prisão. — Ao Dr. chefe de policia para fazer entregar ao supplicante a certidão, aqui junta passada pelo escrivão do jury do termo da Victoria.

Ernesto de Oliveira Cavalcante, escrivão do jury da comarca de Limoeiro, pedindo abertura de credito para pagamento das custas que lhe deve a Intendencia Municipal da mesma comarca. — Informe a Intendencia Municipal de Limoeiro.

Emilia Amalia da Silva Brasileiro, professora publica, pedindo 3 mezes de licença. — Sim, com ordenado.

Eduardo Duarte Rodrigues, replicando ao despacho que indeferio a sua petição de 28 de Março do anno passado, na qual reclamou contra o pagamento do imposto de apparelhos da Companhia Recife Drainage sobre a casa n. 45 a rua do Pharol desde 1876 a 1881, por ter ella, até então conservado o valor locativo de 144$. — Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francelino Americo de Albuquerque Mello, replicando do despacho que indeferio a sua petição em que solicitava a differença dos vencimentos marcados pela reforma de 1887, e os restabelecidos pela lei de 12 de Abril de 1889. — Informe o engenheiro director da Repartição das Obras Publicas do Estado.

Francisco José de Moraes Silva, 1.º official desta secretaria, pedindo 3 mezes de licença. — Sim, com ordenado.

Francisco Soares de Lyra, sentenciado, pedindo certidão. — Ao Dr. chefe de policia para entregar ao supplicante a certidão aqui junta, passada pelo escrivão do jury do termo de Timbaúba.

Francisco Soares Pereira, sentenciado, pedindo certidão. — Ao Dr. chefe de policia para fazer entregar ao supplicante a certidão aqui junta, passada pelo escrivão do jury do termo de Bom Jardim.

Geroncio Paes Sarmento, commerciante, pedindo isenção de impostos estaduaes e municipaes em favor de uma fabrica de calçados. — Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Gerente do London Brazilian Bank Limited, agente financeiro da Recife Drainage Companhia Limited, pedindo pagamento das contas, relativas ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno. — Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Guilhermina Alves da Silva, pedindo a continuação do pagamento dos vencimentos de seu filho que se acha em tratamento no hospital Pedro II. = Prove perante o inspector do Arsenal de Marinha que o remador ainda não se recolheu áquelle estabelecimento por continuar doente e em tratamento no hospital Pedro II. Feita legalmente a prova indicada poderá ter lugar a percepção de vencimentos.

José Quirino dos Santos, sentenciado, pedindo certidão. — Ao Dr. chefe de policia para fazer entregar ao supplicante a certidão aqui junta, passada pelo escrivão do jury do termo de Santo Antão.

José Antonio de Britto, sentenciado, pedindo certidão. — Ao Dr. chefe de policia para fazer entregar ao supplicante a certidão aqui junta passada pelo escrivão do jury do termo de Garanhuns.

João Manoel Ferreira Maria, sentenciado pedindo para ser removido para a cadeia de Olinda. — Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal do Recife.

Jovina Barral, professora publica, pedindo accesso de accordo com a cathegoria da cadeira que actualmente rege. = Aguarde a organisação dos serviços do Estado.

Joaquim Francisco de Lima, preso, pedindo para ser posto em liberdade = Informe o Dr. juiz de direito da comarca de S. Lourenço da Matta.

Joaquim Roberto de Araujo, sentenciado pedindo certidão. — Ao Dr. chefe de policia para fazer entregar ao supplicante a certidão aqui junta passada pelo escrivão do jury do termo de Garanhuns.

João Francisco Celestino, sentenciado, pedindo para encaminhar uma petição ao presidente da republica em que implora perdão. — Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal do Recife.

José Francisco Duarte pronunciado na comarca de Bom Conselho, pedindo para ser removido para a cadeia da referida comarca. — Providenciado, nos termos do officio que dirigi hoje ao Dr. chefe de policia.

José Joaquim de Mello, pedindo que o collector geral do municipio do Brejo da Madre de Deus certifique se pagou aos agentes recebedores do districto de Jacarara. Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão Jovito Cockres de Mello, pedindo passagem da Guarda Nacional da comarca do Rio Formoso para esta capital. — Informe o commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso.

João Gualberto de Andrade Lima, pedindo para encaminhar uma precatoria contra João Gonçalves de Souza Bei-

ILEGÍVEL

rão, na comarca de Estraveja da provincia do Douro no Reino de Portugal.—Encaminhe-se pagando o supplicante o porte na repartição dos Correios.

Maria da Pureza Barbosa de Araujo, professora publica, pedindo para ser submettida á exame das materias que lhe faltam para completar o curso da Escola Normal.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Manoel Marcolino dos Santos, sentenciado, pedindo certidão da data de sua prisão do valor do objecto furtado e da pena a que foi condemnado.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.

O mesmo, pedindo uma guia.—Providenciado.

Niceas da Silva Gusmão, contractante dos reparos da ponte sobre o rio Corimã em Barreiros, pedindo pagamento da quantia de 1:588$677.—Sim, nos termos do officio da hoje dirigido ao inspector do Thesouro do Estado.

Pedro ex sentenciado, pedindo para ser requesitado do presidio de Fernando, afim de ser posto em liberdade.—Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal do Recife.

Pedro José Pinto e Torquato José da S. Guimarães, concessionarios da empresa do theatro Santa Isabel, pedindo para mandar proceder vistoria no theatro e inventariar os moveis e mais pertences do mesmo.—Passe portaria nomeando uma commissão composta dos engenheiros Francisco Apoligorio Leal, Francisco de Souza Reis e bacharel João Baptista Rigueira Costa o qual com os peritos dos peticionarios engenheiro Manoel Martins Fiuza Junior e bacharel Joaquim Maria Carneiro Vilella, procederá o exame do estado do theatro Santa Isabel, suas dependencias e pertences e com o administrador fará o inventario do que houver no mesmo theatro, que será entregue a directoria da sociedade «Arion,» organisada pelos peticionarios, depois de assignado o contracto.

Porfirio Monteiro da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. chefe de policia para fazer entregar ao supplicante a certidão aqui junta, passada pelo escrivão do crime do termo de Nazareth.

Rodrigo Carvalho & C., pedindo certidão do primeiro pagamento ao fornecedor de livros para a guarda local do Estado.—Indeferido em vista das informações.

Themistocles d'Orange dos Reis Lima, commissario do municipio de Iguarassú, pedindo tres mezes de licença.—Sim, com ordenado na forma da lei, para gosar neste Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 21 de Agosto de 1891.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

2ª secção.—N. 180 Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 21 de Agosto de 1891.

Illm. e Exm Sr..—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Camillo da Silva, ou Pessoa da Silva, Joaquim do Espirito-Santo e Maria Joaquina de Jesus, como alienados até que possam ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Boaventura Emilio dos Santos, Benedicto Guilherme dos Santos e David Henrique da Silva, como vagabundos e desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1º de Afogados, Pedro Celestino Ivo dos Santos, por disturbios.

— O subdelegado da freguezia do Recife dirigindo-se ante hontem, ás 8 horas da manhã, ao quartel respectivo, lá encontrou um catraeiro austriaco em companhia de um outro brazileiro de nome Ananias Isidio Pereira dos Santos, queixando-se aquelle de que tendo ido ambos fazer um frete em um bote para o vapor «Rio Formoso», ao voltar para terra déra por falta da quantia de 30$000, um livro e diversos retratos, que se achavam em um dos bolsos do seu palitot, e que desconfiando ser Ananias o autor do furto, fez prendel-o por uma praça e conduzir para aquelle quartel.

Interrogado Ananias, energicamente defendeu-se, e não havendo provas a mesma autoridade pol-o em liberdade, estimulando-o para que auxiliasse a descoberta do larapio para livrar-se de semelhante labéo.

— A's 2 horas da tarde do mesmo dia, teve conhecimento a referida autoridade de que em plena rua do Amorim achava-se um individuo que tentava suicidar se.

Dirigindo se para lá aquella autoridade encontrou-se com o suppradito Ananias, que armado de uma faca havia feito em seu proprio peito esquerdo dous ferimentos, sendo um d'elles considerado grave pelo Dr. Souza.

Perguntado o motivo por que queria pôr termo a sua existencia, respondeu que não queria mais viver.

A respectiva autoridade fez conduzil-o para o Hospital Pedro II.

— Apresentou se voluntariamente ao Dr. juiz de direito da comarca de Canhotinho e foi recolhido a respectiva cadeia o individuo de nome Manoel Cabral, pronunciado com outros como autor do assassinato de Antonio Miguel de Oliveira, facto este dado no dia 13 de Fevereiro do corrente anno, no sitio Aguas Claras d'aquella comarca.

— No dia 17 do corrente, no engenho Capivara do 2º districto do termo de Amaragy travaram lucta os individuos de nomes Francisco Felippe, resultando sahir aquelle gravemente ferido.

O delinquente foi preso e contra elle a respectiva autoridade procede nos termos da lei

— A's 6 horas da manhã de hoje falleceu de marasmo na enfermaria da Casa de Detenção a mulher de nome Joanna de tal, que estava soffrendo de alienação mental.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

—

— Delegacia do 1º districto da capital, em 20 de Agosto 1891—Em resposta ao vosso officio, de ante-hontem datado, em que me pedis informações sobre a occurrencia que motivou a representação, que ao honrado governador do Estado fizeram os officiaes da guarda nacional, tenho a dizer-vos o seguinte:

Estando ainda em pesquizas para poder concluir o inquerito sobre o assassinato do infeliz Manoel da Costa Ramos, facto que teve lugar em principio de Dezembro do anno proximo passado, depois de detido estudo sobre as peças do inquerito, então procedido, verifiquei que se prendiam a pessoa de Manoel Rodrigues da Silva certas referencias comprometedoras de sua innocencia: mas, cauteloso e prudente, entendi que não devia avistar-me com Rodrigues senão quando tivesse elementos que justificassem as minhas apprehensões.

E, com effeito aos 11 dias do corrente mez, se accentuaram em meu espirito as suspeitas, que me havia suggerido a leitura attenta e meditada do inquerito, que já havia sido destinado ao archivo dos papeis imprestaveis, depois que ouvi, em autos de perguntas, a quatro cavalheiros, acima de toda excepção, os quaes confirmaram as referencias feitas a Manoel Rodrigues por se acharem na occasião presentes, quando Rodrigues chegara ao local do crime, horas depois de encontrado o cadaver da victima, fazendo expontaneamente declarações, que só as podia fazer quem houvesse assistido ao drama sanguinolento, ou delle tivesse informação circumstanciada.

Nas condições expostas, não podia hesitar sobre a prisão de Rodrigues; mas, só devia realisal-a, quando ao mesmo tempo me fosse possivel prender as mulheres, que então, habitavam o 1º andar do predio n. 71, em cujo andar superior foram encontrados a roupa e os sapatos do morto, bem como um revolver velho e enferrujado, cujo destino ignoro, apezar das diligencias por mim empregadas para obtel o, porque assim teria um vehiculo que me conduziria ao seu possuidor ou dono, desde que ficou provado não ter tal arma pertencido ao infeliz Manoel Ramos segundo declararam seu irmão Albino e caixeiros.

Tomadas as precauções necessarias, pude prender as mulheres acima referidas em pontos diversos, de modo que não se puderam communicar, indo em acto continuado effectuar a prisão de Manoel Rodrigues, ao tempo em que, por minha ordem, eram cercadas as casas da familia de Rodrigues, e de uma sua amasia de nome Zulmira, pelo activo subdelegado do 1º districto de S. José.

Eram duas e meia horas da tarde quando dei voz de prisão a Rodrigues, que se achava em uma fabrica de cigarros, ao pateo do Terço, o qual sem fazer a minima reclamação tomou o carro, que nos esperava, seguindo para a Casa de Detenção, onde vos achaveis, sem que houvesse durante o trajecto allegado isempção alguma, não obstante ter junto a si um tenente da guarda local, que levára commigo, para no caso delle provar ser official da guarda nacional providenciar no sentido de serem respeitadas suas regalias.

A mim não cumpria entrar em indagações a tal respeito, porquanto, como orgão do poder publico, representava interesse antagonicos aos do preso, me preoccupando exclusivamente nos meios de conduzir a bom termo as diligencias iniciadas.

A incommunicabilidade de Rodrigues, antes do seu interrogatorio, era ponto de que não podia prescindir, e essa só seria uma realidade em um estabelecimento, que me offerecesse garantias de segurança, como a Casa de Detenção, unico apropriado ao fim.

Não é caso virgem fazer recolher á Detenção officiaes da guarda nacional tanto assim que tenho em meu poder uma relação de dez, que lá estiveram recolhidos, sem que houvessem protestos nem reclamações.

Mas... n'aquelles tempos, não eram elles tão bem enfeitados, como actualmente são....

Eis as informações que podeis transmittir ao integro magistrado, que dirige os destinos deste Estado.

Saude e fraternidade.—Ao Dr Gaudino Eudoxio de Brito, mui digno chefe de policia do Estado.—O delegado do 1º districto, *Assenço Mascarenhas.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1891

Joaquim da Silva Caborge, Ricardo Henrique da Silva, Henrique José dos Santos.—Informe o Sr. Dr. contador.

Quiteria de Almeida Bastos e Eulalia Felismina dos Anjos.—Registre se e façam se as notas.

Antonio Luiz dos Santos e outros, João Paulo de Carvalho, Pedro da Hora Santiago e Gratulino dos Santos Vital.—A' secção do contencioso para os devidos fins.

Bernardino Moreira de Mattos—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

INTERIOR

NORTE DO BRAZIL

Pelo paquete nacional *Pará*, hontem chegado a este porto, recebemos as seguintes noticias d'esse lado da Republica.

Estado do Amazonas

Datas até 8 do corrente:

No *Commercio do Amazonas* d'essa data lê se sob o titulo de *Projecto de Occupação do territorio brazileiro*:

« Referio-nos hontem o illustre explorador conde H. Stradelli, chegado do Alto Rio Negro, que se está formando no Rio Waupés, no lugar denominado Traquá (brazileiro) pertencente á extincta missão franciscana e ao districto policial de S. Gabriel, um grupo capitaneado por um tal D. Machado, que se acha de posse de bastante armamento para se apoderar do Traquá.

Constou ao nosso illustre informante que Machado assim procede em virtude de um officio do governo de Venezuela acompanhado de um mappa geographico demonstrativo para elle se regular n'essa conquista e considerar-se governador do Traquá.

Machado tem-se occupado ultimamente na exploração de um caminho para a fronteira Venezuelana, evitando que as forças conquistadoras passem pela nossa fronteira de Cucuhy.

Ora, o que aqui fica escripto serve prara provar o abandono em que vivemos, a falta de forças em nossos rios e nas fronteiras, pelo que os nossos bons alliados—os inglezes—vão-se apossando do nosso territorio no rio Branco, apezar de nossas reclamações sobre tão transcedente assumpto.

Os Venezuelanos estão agora imitando os subditos de S. M. Britanica.

A' imprensa do Rio de Janeiro pedimos que nos auxilie, conseguindo do governo federal, providenciaes para evitar este desmembramento ».

— A lancha *Cerqueira Lima*, de propriedade do laborioso Sr. Sebastião Diniz, chegou no dia 6 do Rio Branco com o importante carregamento de 216 rezes para o consumo da capital, carregamento, que é o mais avultado que até hoje tem descido das fazendas d'aquelle rio.

— No vapor inglez *Sobralense* veio o material necessario para se estabelecer entre a casa J H Andresen e o pontão *Salinas* o serviço telegraphico por meio de um cabo sub-fluvial que será collocado pelo Sr. Cariné.

No paquete *Pernambuco* chegaram a capital, no 1.º do corrente os Drs. Cezar do Rego Monteiro e Benicio N. Tavares da Cunha Mello, juizes de direito, aquelle da comarca de S. Paulo de Olivença e este da de Maniloré.

O Dr. Cezar Monteiro partira a 6 para a sua comarca, no vapor *Cametá*; e o Dr. Benicio da Cunha Mello no dia 12 do corrente, no vapor da linha do Madeira.

Estado do Pará

Datas até 12:

Em regresso da Europa, chegaram no vapor *Anselm* os Srs. major José Joaquim da Gama e Silva e José Caetano da Gama e Silva,

— A *Provincia* declarou constar-lhe que seria publicado um decreto regulando as primeiras eleições municipaes do Estado.

Esse regulamento observa o preceito constitucional que manda respeitar a representação das minorias.

A eleição terá lugar no dia 10 de Outubro proximo.

Os Conselhos Municipaes das villas ficarão constituidos com 4 membros, os das cidades com 6 e o da capital do Estado com 8, exclusive o presidente, que será eleito simultaneamente.

Em cada secção eleitoral não poderão votar mais de 150 eleitores e haverá 2 fiscaes, apresentados pelos eleitores, como dispunha a lei Saraiva.

— No dia 9 do corrente realisou-se no salão de honra do theatro da Paz uma *matinee* artistico litteraria em beneficio do Lyceo Benjamin Constant.

Depois de historiar o que, de mais importante decorreu n'essa festa, a *Provincia do Pará* conclue a noticia nos seguintes termos:

« Entretanto sem deslustrar o valor de todas as outras interpretações e o merito da larga poesia epica do Dr. Paulino de Britto devemos consignar o immenso effeito, o exito completo do Sr. Chrispim do Amaral, a quem couberam as honras da festa pelo modo chistosissimo, pelo *humour* hilariante, pela naturalidade com que representou a scena comica—O *Sr. Domingo fóra de serio* ».

— Sobre esse mesmo nosso talentoso co-estadano encontramos o seguinte, no referido jornal:

« O grande panno de bocca do Theatro da Paz, representando a apotheose da Republica será apresentado ao publico, como tambem magnificos scenarios pintados na Europa sob a direcção do talentoso artista Chrispim do Amaral ».

Estado do Maranhão

Datas até 13 de Agosto:

No dia 12 do corrente o governador publicou um decreto regulando o processo para a qualificação eleitoral do Estado.

Nada mais referem as folhas que mereça menção.

Estado do Piauhy

Datas até 30 de Julho ultimo.

Sob apprehensão do flagello da sêcca, diz a *Gazeta do Commercio*:

« O ultimo inverno foi máo; si até Dezembro não tivermos abundancia de chuvas, com certeza a lavoura e a industria pastoril hão de soffrer damnos incalculaveis.

Oxalá não se realisem as nossas apprehensões. »

Continúa na tela da discussão jornalistica a mudança da séde do governo de Therezina para a Parnahiba.

Estado do Ceará

Datas até 14 de Agosto.

— A campanha eleitoral para a eleição dos senadores estaduaes do Ceará que devia ter-se realisado no dia 15 continuava activa e animada por parte dos grupos politicos que nella se haviam empenhado.

— Sob o titulo—Guyanna Brasileira—publicou o *Correio Official* o seguinte:

N. 3783.—Palacio do Governo do Ceará, 10 de Agosto de 1891.

Accusando o recebimento do vosso officio de 20 de Julho ultimo, sob n. 3090 em que solicitaes o concurso deste governo para o bom desempenho da commissão de que se acha investido o cidadão Marcellino Augusto de Lima Barata director da colonia—Ferreira Gomes,—na Guyana Brazileira, asseguro-vos que este governo tomará em toda a consideração o vosso pedido, facilitando áquelle commissario os meios de que necessitar.

Por esta occasião levo ao vosso conhecimento que autorisei os directores das estradas de ferro de Baturité e Sobral, e agentes das companhias Maranhense e Pernambucana de Navegação Costeira, a satisfazer, por conta do Ministerio da Agricultura, as requisições de passagens apresentadas pelo referido commissario, conforme este me solicitou.

Exm. Sr. governador do Estado do Pará,—*José Clarindo de Queiroz.*

Estado da Parahyba

Datas até 20.

Tinha chegado a capital a 18 o Sr. general Ewbank.

Sua recepção foi assim descripta pelo *Estado da Parahyba.*

Uma commissão composta dos distinctos tenentes Henrique Victor de Lima, José Jorge de Mello e alferes Jovino Ramalho foi receber S. Exc. no porto de Cabedello a bordo do *Manáos*, acompanhando-o depois até esta cidade.

Grande numero de cavalheiros foram receber o distincto general. Entre estes notamos o governador do Estado, chefe de policia, Dr. Claudino Guarita, juiz dos casamentos, Turibio Guerra, inspector da Thesouraria de Fazenda, Olavo de Medeiros, inspector do Thesouro do Estado, deputados Amorim Garcia, Rosario, Inojosa Varejão X. Junior, major Bezerra, F. Rabello, Dulcidio Cezar, administrador dos correios, corpo de saúde composto dos Drs. major Climaco, capitão Cordeiro Junior, e alferes Alfredo Oscar, A. de Souza, procurador da Republica, capitão Ricardo Medeiros, secretario do corpo policial, capitão Maranhão, delegado de policia, Augusto Espinola, Manoel Mauricio Lima, official [illegible] do 27 batalhão e muitos outros distinctos cidadãos cujos nomes nos escapam.

Uma guarda de honra sob o commando do capitão Maximilio Carneiro fez as continencias do estylo.

Na *gare* estava collocada a musica do corpo policial que saudou S. Exc. ao desembarcar.

Da estação seguio o illustre general acompanhado por grande numero de cavalheiros e officiaes do 27º batalhão para a casa que lhe estava destinada, o onde foi servido um opiparo almoço durante o qual foram trocados diversos brindes.

SCIENCIAS E LETTRAS

A idéa de culpabilidade

POR

G. Tarde

(Vertido da *Revista* dos *Dous Mundos*)

I

(Continuação)

Segundo M. Fouillée, determinista, o sentimento enganador de nossa liberdade é uma illusão innata, como as cathegorias de espaço e tempo, e esta nos é dado para nosso bem estar—phantasma idéal que nos amedronta, diz se, em sua propria realisação no infinito.

Mas, differentemente das outras duas grandes formas de nossa sensibilidade com as quaes se compara, ella não é invensivel: são raros, extremamente raros os scepticos que se chegam a mergulhar no *somno dogmatico*, em que consistem a extenção e duração, e a se persuadir que nós attribuimos falsamente aos objectos estas qualidades illusorias, como as nossas sensações de luz e de côr.

Numerosos, ao contrario, e em escola sempre crescente, são os espiritos descrentes do livre-arbitrio: numerosas são as vontades que, agindo d'esse modo, tem consciencia dos moveis e motivos, das *maiores* e *menores* d'estes syllogismos intimos dos quaes a decisão é sempre a conclusão.

Ora, antigamente, os sonhos deste genero eram longamente intervallados, hoje, porem, em certos meios, precisamente os mais cultos e os mais influenciadores sobre o espanto publico elles se realisam em massa.

Será isto um perigo social?

Não! O perigo social existe na perpetuação de um equivoco, de uma associação de idéas, que já fizeram epocha.

Se nos obstinarmos em definir a culpabilidade por tal forma a implicar a « liberdade de indifferença » —esse milagre psychologico—é claro que, excluido o livre arbitrio, a culpabilidade se desvanece e nada mais resta do que associar a penalidade á utilidade geral.

O egoismo collectivo da sociedade, porque é esse o verdeiro nome do utilitarismo, tem satisfação de ser mais respeitavel aos olhos do individuo do que o egoismo privado, isto é, o utilitarismo individual, vis-a-vis a sociedade, não existe, é preciso ir buscal-o alli e trabalhar para reconstruir o Direito Penal, ou antes, a therapeutica criminal, sobre este unico fundamento.

E' preciso concordar que M. Enrico Ferry—brilhante campeão da escola positivista no parlamento italiano, é logico quando nega absolutamente a imputabilidade moral, recusando ver no delicto outra cousa que não um prejuizo e um alarma.

Os espiritualistas se irritam quando taes proposições são enunciadas, mas elles esquecem que seus anathemas recahem sobre suas pessoas, porquanto tem grande responsabilidade nestes erros que é sua propria falta, que conduz os seus adversarios a se julgarem obrigados a estes extremos levados pelo prejuizo espiritualista—echo de um principio theologico relativo aos liames indissoluveis das noções de liberdade e responsabilidade.

Quanto mais se acreditar neste falso dogma tanto mais se o quizermos, se favorece os progressos da escola que desejamos combater e que apparecerá então como o unico refugio aberto aos esclarecidos defensores da ordem social

Faz se repousar todo o edificio da moral no livre arbitrio; direito e dever, justiça e injustiça, bem e mal, tudo se firma naquelle alicerce, diz se.

Assim, a que consequencias somos arrastados?

Desde que um joven, ao deixar o collegio, se lembra de raciocinar sobre o principio de causalidade, sobre o axioma—tal mal comprehendido—da conservação da energia e sobre a doutrina da evolução, reconhece-se determinista, mas logo que, com um horror sagrado, com um espanto, e principio doloroso, elle julga ver rebaixar se em seu coração toda a dignidade da vida humana, e acredita ser obrigado a cahir no nihilismo moral.

(*Continua*).

INDUSTRIAS E ARTES

O *Independente* de Nazareth, na Bahia noticiando ter conversado pelo telephone para Santo Antonio de Jesus, escreve:

« Não foi o grande inventor norte-americano que nos viciou; mas o nosso amigo o Dr. Joaquim Esteves de Souza Ribeiro, que nós todos conhecemos, manipulando drogas na sua pharmacia, na villa de S. Antonio de Jesus. E' o caso que este nosso amigo é physico, e tem a bossa de inventar: antendeu com os seus botões mostrar que o brazileiro tambem é *cousa* no rol das celebridades, e sahio-se agora com um apparelho telephonico por elle aperfeiçoado no mechanismo electrico; simples na apparencia, porém de grande força de dynamos.

A experiencia foi feita entre as estações da Tram-Road, desta cidade e da villa de Santo Antonio, servindo-se do fio telegraphico da mesma via ferrea.

O apparelho funccionou com a maior segurança e regularidade possiveis, dando o mais brilhante resultado.

A voz transmittia se clara e distinctamente com o timbre proprio a cada pessoa que fallava.

Sóbe de ponto a invenção do nosso amigo, sabendo se que em uma localidade, sem os recursos proprios, elle teve de fazer pelas suas proprias mãos, peça por peça do seu apparelho, gastando nessa obra bom numero de mezes e de fadigas.

O apparelho transmitte a voz por meio do microphonio a 12 contactos, imperfeitos de carvão especial, construido pelo inventor e recebe a voz em dous telephones de systema Adert, tendo um campanario de systema electro-magnetico. Funccionou com tres pilhas, pequeno modelo Leclanché.

Foram transmittidas cerca de 4,000 palavras de parte a parte; e na estação desta cidade fallaram cerca de 150 pessoas. »

*

No anno passado existiam em França 142,556 sericicultores, que pozeram em incubação 6,340 kilogrammas de ovulos de differentes raças e origens, sendo a maior parte do Japão.

Obtiveram 7 799 433 kilogrammas de casulos o que corresponde ao rendimento médio de 30,716 kilogrammas de casulos para cada 25 grammas de ovulos.

*

O Sr. Dordini, celebre floricultor de Buenos Ayres, acaba de obter pelo cruzamento jasmins do Cabo de grande tamanho.

Uma das arvores ostentava, ha tempos, quatro flores das dimensões de um prato de uso commum.

Para obter este resultado. enxerta se um galho de jasmin em uma planta de magnolia, que tenha cerca de cinco annos de idade.

Parece que a seiva da magnolia concorre de um modo poderoso, na época da florencencia para o desenvolvimento da flor, obtendo se assim grandes jasmins do Cabo, tendo um aroma muito mais delicado do que os vulgares.

*

Um jornal scientifico da as seguintes informações a respeito da gutta-percha, esse producto natural que constitue uma das grandes riquezas do Brazil:

« Desde 1883 a França importa as seguintes quantidades de gutta-percha; em 1888, 2 247 891 kilogrammas; e em.... 1889, 285.499.. e em 1899 2.832.103 kilogrammas. A importação ingleza é ainda maior.

A gutta-percha, empregada sobretudo no fabrico dos cabos telegraphicos submarinhos, é, como se sabe, o succo concreto da «Isonandra percha», arvore que chega á altura de 20 metros, com 3 de circumferencia.

TRANSCRIPÇÕES

Resgate e emissão

(Do *Correio do Povo*)

No precedente artigo declaramos infundadas as suspeitas do illustre censor do contracto de 28 de Julho ultimo quanto ao augmento da emissão bancaria a 771.000:000$ inclusive.... 71.000:000$ de papel-moeda não resgatado, e attribuimos esse receio ao equivoco de argumentar se com o maximo da emissão fixado pelo decreto de 24 de Novembro de 1888.

Aquelles que impugnaram systematicamente o plano financeiro do governo provisorio e, especialmente o decreto de 7 de Dezembro de 1890, não consideram que o resgate do papel-moeda havia sido regulado entre o Banco Nacional e o gabinete de 7 de Junho com gravissimos encargos para o Thesouro e sem vantagens, porque o resgate consistia em substituir, por uma divida com juros, o papel que representa um compromisso do Estado sem o onus do juro e amortisação, não attendem a que, conforme o plano do citado decreto 7 de Dezembro, dous terços do papel-moeda serão resgatados gratuitamente e o onus do Estado, quanto á terça parte restante, fica reduzido ao juro de 4 %, em ouro das apolices no valor de 60 000:000$, o qual, calculado sobre a importancia do total do papel, representa de facto o onus de 1 33 %, importando assim um sacrificio de minima ponderação relativamente ás vantagens obtidas: a exclusão da responsabilidade do Estado em grande parte do meio circulante.

A censura, porém, não se inspira na imparcialidade e justiça, qualificando de desastroso o decreto em que o governo prevaleceu-se da opportunidade da fusão do Banco dos Estados Unidos do Brazil com o Banco Nacional para obter o resgate da moeda papel com as vantagens já demonstradas.

Com o contracto de 28 de Julho o governo deu execução ao decreto de 7 de Dezembro, na parte relativa ao art. 7º, e, como procedera o governo provisorio, ainda obteve a vantagem de corrigir, tanto quanto permittiam as condições actuaes, alguns defeitos do alludido decreto.

Este estatuia no § 1º art. 3º que as notas do Banco seriam conversiveis em especies metallicas logo que o cambio se mantenha ao par no decurso de um anno, ao passo que o contracto obrigou o mesmo Banco a converter a terça parte de suas notas em circulação logo que o cambio *attingir* a 27 ds., sendo feita na totalidade quando esta taxa se mantiver durante um anno.

O censor illustre affirmou ser illusoria esta vantagem, mas não demonstrou os fundamentos e limita-se a propor que aconselhemos ao governo — « que não consinta que o Banco emitta senão o duplo de sua base em ouro, reservando a outra parte por lei destinada ao resgate do papel moeda para quando se realisarem essas condições » —, isto é quando o cambio estiver ao par.

Duvidamos que se podesse encontrar um estabelecimento bancario de directoria bastante ingenua para submetter-se a semelhante compromisso

A citada clausula foi um passo no caminho da conquista da conversibilidade que é o desideratum de todos e o meio mais efficaz para dar valor á circulação fiduciaria; o honrado ministro não podendo, attentas as condições do mercado monetario, revogar completamente nessa parte o decreto de 7 de Dezembro, conseguio todavia reformar o absurdo que ella continua

Estamos convencidos de que, cessando as causas accidentaes e anormaes que determinam a depressão do cambio, outras medidas serão empregadas para chegarmos ao fim desejado.

O Banco deve ser o principal interessado em dar valor ás suas notas, e estamos certos de que não hesitará em aceitar as reformas que, nesse sentido, lhe forem propostas.

O curso forçado é um mal—nisso estamos de perfeito accordo; mas o nosso povo já está habituado a esse regimen e por isso aceita sem relutancia o papel bancario, no qual encontra o meio de animar a actividade industrial e mercantil, e só o resgataria quando a emissão superabundante excedesse ás necessidades da circulação, o que não se dá no paiz, por mais que se pretenda demonstrar o contrario, tanto assim que aquelles mesmos que hoje o affirmam não se insurgiram contra o maximo de 600 000:000$ emissão do decreto de 24 de Novembro de 1888, época em que as necessidades de meio circulante podiam se computar em um terço das actuaes.

Occupa-se por fim o illustre contradictor com o apoio dado pelo governo ao Banco pela declaração feita a banqueiros inglezes, a qual reputa concorrer para o nosso descredito na Europa. Os banqueiros de Londres consultaram se havia inconveniente em aceitar a agencia do Banco da Republica, o governo respondeu-lhe que isso lhe seria agradavel,—o que não importa em fiança ou indosso—como parece pretender o illustrado censor — as transacções effectuadas, sendo, além disso, de notar que estas estão garantidas pela provisão de fundos em consolidados inglezes.

Ainda neste particular o honrado ministro foi cauteloso e absteve-se de dar execução ao art 9º do decreto de 7 de Dezembro, fazendo do Banco da Republica o agente financeiro do Estado dentro e fora do paiz.

Sentimos divergir de tão autorisado especialista; mas não podemos concordar com a sua censura, que parece inspirada pela visão atravez de um prisma enfumaçado pelo pessimismo que, preoccupações patrioticas, mas exageradas, suggerem.

Encaremos sem prevenções os factos, estudemos as condições economicas do paiz, os progressos com tanto vigor encetados; examinemos os manejos dos perturbadores que de tudo se prevalecem, e chegaremos á convicção de que não é patriotico dar corpo a vãos terrores, favorecendo os intuitos d'aquelles que baseam os seus planos demolidores no nosso descredito.

Escusado é dizer que não incluimos entre estes o illustre contradictor, cujas luzes serão sempre proveitoso concurso.

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado — Hontem sómente funccionou a Camara dos Deputados.

Senado—Não houve sessão por terem comparecido apenas 7 Srs. senadores.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Barão de Caiará.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. senador Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, communicando não poder comparecer á sessão.—Inteirado.

Ficou sobre a mesa um parecer da commissão de redacção, já impresso no jornal da casa, sobre o projecto n. 1 (creando quatro secretarias de estado).

Nada mais havendo a tratar-se foi dissolvida a reunião.

Camara—Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. coronel Dr. José Maria, com assistencia de 22 Srs. deputados.

Foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição de Manoel Jeronymo da Costa Ulhoa, ex-fiscal da illuminação publica, requerendo melhora de aposentadoria.—A' commissão de petições.

Outra do commendador Antonio de Barros, requerendo autorisação para incorporar um banco colonial e hypothecario.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Abaixo assignados, funccionarios do fôro desta capital, reclamando contra a promulgação da lei de 30 de Abril de 1827, que revogou o art. 9 da lei n. 1713 de Julho de 1882.—A' commissão de legislação.

Achando se sobre a mesa, são lidos e approvados os seguintes pareceres:

N. 18—Da commissão de petições, ouvindo o Dr. inspector do Thesouro sobre as petições de Machado Lopes & C., e da Companhia de Panificação, que requerem isenção de impostos para uma fabrica de pão e outros productos de farinha de trigo.

N. 19—Da mesma commissão, ouvindo tambem aquelle funccionario sobre a petição de José Francisco de Figueiredo, que igualmente requer isenção de impostos para aquelle fim.

N. 20—Da mesma commissão, indeferindo a petição de Luiz da Gama Bandeira de Mello, unico representante da firma Mello & Bisel, que requerera favores afim de montar uma grande fabrica modelo para o fabrico de pão e outras massas.

N. 21—Da mesma commissão, ouvindo o Dr. inspector do Thesouro sobre as petições de Alcides de Aquino Fonseca e Manoel Joaquim Pessoa, que requerem favores para exploração da pesca.

N. 22—Da mesma commissão, ouvindo o regedor do Gymnasio sobre a petição de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, que requer a admissão de um seu filho n'aquelle estabelecimento como pensionista do Estado.

N. 23—Da mesma commissão, ouvindo o Dr. inspector do 2º districto maritimo sobre a petição de Ulysses Botelho de Andrade, que requer favores para explorar diversos serviços maritimos.

N. 24.—Da mesma commissão, indeferindo á petição de Joaquim Francisco de Medeiros, que requerera uma subvenção para publicar o almanack administrativo, industrial, agricola e commercial do Estado.

N. 35.—Da commissão de estatistica e divisão civil, ouvindo o Dr. juiz de direito da comarca do Cabrobó sobre a reclamação da intendencia do municipio desse nome no sentido de dar-se lhe a antiga posse de ilhas que passaram a pertencer ao municipio da Boa Vista.

N. 26.—Da mesma commissão, ouvindo o Dr. juiz de direito de Palmares sobre a petição de Antonio Leite de Magalhães Bastos, que requer para ficar pertencendo áquelle termo o engenho S. José, situado no do Bonito.

N. 27.—Da commissão de legislação, approvando a redacção do Sr. Cesario Ribeiro e outro no sentido de congratular-se a camara do Estado com a federal pela rejeição do tratado das Missões.

A indicação foi, para os fins convenientes, enviada á commissão de redacção.

Achando se tambem sobre a mesa, foi lido e ficou adiada a sua discussão, por ter pedido a palavra o Sr. Estevão, um parecer, sob n. 28 da commissão de policia, indeferindo o requerimento dos Drs. João Jeronymo Pontual e Euzebio de Almeida Martins Costa, medicos encarregados do serviço policial, que pedem a creação de um posto medico policial.

Foi lida e enviada á commissão de legislação uma indicação do Sr. Rodrigues Porto, que a justificou, no sentido de dirigir-se a Camara do Estado á Federal para serem restabelecidas as disposições dos arts. 1.º, 2.º e 3.º do decreto n. 3,163 de 7 de Julho de 1883, revogada pelo novo Codigo Penal.

Passando se á ordem do dia, foi approvado em terceira discussão o projecto n. 3 (organisação da justiça do Estado, sendo approvadas diversas emendas e outras rejeitadas.

Em seguida approvou-se tambem em terceira discussão o projecto n. 4 (assentamento de carris de ferro em Olinda.

Esse projecto foi logo enviado á commissão de redacção.

A ordem do dia para a sessão de hoje é: segunda discussão das emendas apresentadas ao projecto n. 3.

Actos officiaes—Por portaria do vice governador do Estado de 17 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de promotor publico da comarca de Gamelleira, o bacharel João Manoel Wanderley Lins.

Por portaria da mesma data foi removido o promotor publico bacharel Francisco Torquato Paes Barreto da comarca de Caruarú para a de Gamelleira.

Por portaria de igual data foi nomeado o bacharel José Coêlho da Silva para o lugar de promotor publico da comarca de Caruarú.

Abertura de propostas—Tem hoje lugar, ás 11 horas do dia a abertura das propostas apresentadas para o contracto do serviço da illuminação a gaz desta cidade.

Commissão de exposição—A S. Exc. o Sr. desembargador vice-governador foi dirigido o officio abaixo:

Commissão pernambucana para a representação de Pernambuco na exposição de Paris.

Recife, 17 de Agosto de 1891.

Cidadão.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 11 do corrente em que communicaes me terem chegado os premios conferidos aos expositores de Pernambuco na exposição de Paris, afim de que sejam tomadas, de accordo com o director do Lyceu de Artes e Officios, as providencias necessarias para a distribuição dos mesmos premios.

A commissão acha se presentemente muito reduzida no seu pessoal, porque a maioria dos seus membros esta fora desta cidade e, nestas condições, peço-vos que vos digneis fazer a distribuição dos alludidos premios, visto como é impossivel de prompto reunir toda a commissão.

Esta tem intima e inteira satisfação de haver feito este Estado, representar se sem nenhum dispendio dos cofres publicos, no magno certamen de 1889; e espera que de outra occasião, melhor será a nossa representação.

Os premios pertencentes a commissão, esta pede que os entregueis em partes iguaes ao Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano e ao Lyceu de Artes e Officios cabendo a este o grande premio.

Reiterando-vos os meus protestos de gratidão, dirijo vos.

Saúde e fraternidade.

Ao cidadão desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno vice-governador do Estado de Pernambuco.—*Visconde de Silva Loyo*

Dr. F. A. Pereira da Costa—Esse nosso illustrado confrade, cujo nome se impõe á gratidão das glorias patrias pelo seu constante labor em levantal-as do passado para fazel-as lembradas do presente, dirigio-nos a seguinte carta cobrindo alguns exemplares reproduzidos do 1º numero a que allude deste *Diario*, editado inicialmente em 7 de Novembro de 1825.

« Srs. redactores do «Diario de Pernambuco.»—Tendo incluido em nota a um trabalho meu, sobre o estabelecimento e desenvolvimento da imprensa em Pernambuco, uma reproducção do 1º numero do «Diario» e tirando separadamente, alguns exemplares do dito numero, como uma curiosidade bibliographica e homenagem ao decano da imprensa pernambucana, tenho a honra de offerecer á essa illustre redacção os exemplares juntos da alludida reproducção.

Recife, 21 de Agosto de 1891.—F. A. Pereira da Costa.

Se somos agradecidos á offerta pela gentileza da lembrança do Sr. Dr. Pereira da Costa, não menos nos captiva sendo mais nos penhora, o revivimento que fez daquella edição com que este «Diario» encetou a sua publicação, o transumpto da mesma edição, que representando-nos qual fomos, satisfaz-nos agradavelmente na contemplação do que nesse crescer devemos ao publico, que não nos tem faltado com a sua aceitação e benevolencia.

Dr Silvio Portella—Acha-se entre nós, chegado ultimamente do sul, e no intuito á fixar residencia nesta cidade o Dr. Silvio Pellico Portella, distincto facultativo titulado pela escola de medicina da Bahia, e que ultimamente na Europa esteve praticando nos melhores hospitaes.

O seu consultorio é na rua 1º de Março n. 20 1º andar.

Comprimentamol o.

Não perde a vasa—Foi hontem pela manhã procurado o Sr. tenente Santos Neves por Manoel Augusto da Silva, que se queixou de que tendo de seguir viagem no dia 15 do corrente, para o Sul, em uma barcaça, e havendo deixado em cima de umas barricas ao cáes da Companhia Pernambucana, um embrulho contendo uma rêde, um fraque de casemira preta, um lençol de bramante, uma calça de brim, uma ceroula e uma camisa branca, emquanto foi comprar nas proximidades um maço de cigarros, ao voltar notou que lhe tinham subtrahido o referido embrulho, attribuindo esse furto a dois individuos que pouco antes de sua volta alli tinham estado.

O Sr. tenente Santos Neves declarou ao mesmo Manoel Augusto, que não conhecendo os individuos de que elle tratava, pedia-lhe que os prendesse onde os encontrasse, sendo que de facto fôra ante-hontem preso na freguezia de Santo Antonio um d'elles de nome Capitulino Gomes de Araujo, vindo o outro de nome Nedino José Paulino a sel-o hontem na freguezia do Recife; o que deu occasião ao Sr. tenente Santos Neves requisitar ao Sr. subdelegado desta freguezia de Santo Antonio a vinda de Capitulino á sua presença.

Confrontados os dois individuos no quartel do 1º posto, cada qual tratou de retirar de si a culpabilidade no furto; amedrontados porém pela energia do Sr. tenente Santos Neves começaram a titubiar; em vista d'isto disse áquella autoridade á victima do furto: foram estes os larapios, que por fim confessaram ter praticado o furto, indo depois acompannado de praças buscar a rêde, o lençol de bramante e o fraque de casemira, que foram entregues ao respectivo dono.

Quanto a calça, ceroula e camisa estava Capitulino enfronhado nellas, e em estado tal de immundicia, que o proprio dono declarou não as querer mais receber.

Por ordem da zelosa autoridade foram conduzidos os larapios para a Casa de Detenção.

Faculdade de Direito—O resultado dos actos de hontem foi o seguinte:

1.ª serie

Um reprovado.

Quatro levantaram-se da prova escripta.

2.ª serie

Um reprovado.

3.ª serie

Salomão de Souza Dantas, approvado plenamente.

Herculano Lins Caldas, idem.

José Antonio Picanço Diniz, plenamente em criminal e simplesmente em civil.

Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros, simplesmente em criminal.

Tres reprovados em direito civil e dois em criminal.

Irmandade do Bom Jesus das Dores—Amanhã começa o setenario do Senhor Bom Jesus das Dores, na igreja de S. Gonçalo, tendo logar a festa no dia 30 do corrente.

Vapor Trent—Esse vapor, segundo telegramma recebido pela agencia da Real Mala, diz que sahio do porto da Bahia no dia 20 ás 11 horas da noite.

O Brazil em relação á Europa—Agora que o novo actual governo trata de fixar os limites do territorio brasileiro que, por tão vasto, tem dado lugar ao crescimento das vistas e a repetidas usurpações por parte de aventureiros cupidos e pouco escrupulosos, achamos opportuno passarmos para aqui a seguinte tabua dimensoria das então provincias do Brazil territorialmente comparadas aos mais nomeados e principaes paizes da Europa, a qual encontra-se em uma das edições do Almanak Illustrado Brazileiro:

O Brazil é igual a deseseis Franças ou noventa e nove Portugaes.

Amazonas.—Tres Austrias.

Matto-Grosso.—Tres Turquias e uma Grecia.

Pará.—Duas Franças e dous terços da Inglaterra.

Goyaz.—Duas Inglaterras e meia.

Minas Geraes.—Igual a Austria.

Maranhão.—Superior a Hespanha.

Bahia.—Igual a Suecia e a Noruega.

Piauhy.—Um pouco superior a Inglaterra.

S. Paulo.—Igual a Inglaterra.

Rio Grande do Sul.—Mais de metade da Suecia e Noruega.

Paraná.—Meia Hespanha.

Pernambuco.—Quasi meia Inglaterra.

Ceará.—Mais de uma terça parte da Inglaterra.

Parahyba.—Superior a Portugal.

Santa Catharina.—Pouco inferior a Portugal.

Rio de Janeiro.—Superior a duas Hollandas.

Alagoas.—Quasi igual a Portugal.

Rio Grande do Norte.—Quasi igual a Portugal.

Espirito Santo.—Igualissima a Grecia.

Sergipe.—Igualissima a Hollanda.

O que é lastimavel, porém, é a mais consideravel parte de tão vasto qual uberrimo territorio achar-se votada ao despreso, a inculturação ao mattagal e as feras!

Exposição universal de Pariz—Amanhã, pelas 11 horas do dia, no salão de honra do Lyceu de Artes e Officios, terá logar a distribuição, pelo Exm. Sr. desembargador governador do Estado, dos premios conferidos aos expositores deste Estado pelo jury d'aquella Exposição.

São estes os premiados que deverão comparecer para receber os respectivos diplomas e medalhas:

Grande premio—A' commissão de Pernambuco, pela sua exposição de assucares.

Medalhas de ouro.—A' Colonia Orphanologica Isabel, pelo ensino technico.

A' commissão de Pernambuco, pela tapioca, arroz e farinha de mandioca.
A' usina Pinto, pelos seus assucares.
A' usina Bamburral, pelos seus assucares.
A N. Rouquayrol, pelos seus cremes e xaropes de ananaz.
Medalhas de prata.—Ao Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, pelas suas obras sobre geographia e historia.
A' commissão de Pernambuco, pelos balaios, vassouras, caixas e gaiola expostos.
A A. J. Maia & C., pelos seus chapéos de feltro e seda.
A' commissão de Pernambuco, pelas fibras vegetaes e tabacos.
A Bartholomeu & C., pelos seus productos de urubéba.
Ao Arsenal de Marinha, pelos seus modelos de construcções navaes.
A' D. Jeronyma Cousseiro, pelas diversas feculas que expoz.
A Antonio V. Cavalcanti, pelo café exposto.
A J. Braz da Silva, pelo cacáo exposto.
A Francisco B. Chagas, pelo café exposto.
A Francisco José de Mello, pelo café e assucar expostos.
A' usina central de S. Francisco, pelos seus assucares.
A Antonio S. Ribeiro, pelo café e cacáo expostos.
A S. C. Victorino, pelo café exposto.
A' Colonia Orphanologica Isabel, pelo seu assucar.
A Orlando Barros, pelo seu licor de laranjas.
A J. B. Lauatte, pelos seus vinhos de fructas do paiz.
A Antonio de Lemos, pelas suas cervejas branca e preta.
A' quinta Isabel, pelo seu vinho de cajú
A J. Duarte Simões, pelos seus vinhos de cajú e genipabo, hesperidina e vinagres
A H. Rouquayrol, pelos seus productos pharmaceuticos.
Medalha de bronze.—A Préalie, pelas suas musicas.
A Luiz J. C. Baptista, pela sua mesa de costuras de differentes madeiras.
A' commissão de Pernambuco, por differentes moveis expostos.
A Manoel Eugenio da Rocha Samico, pela perfumaria que expoz.
A Ildefonso Falcão Dias, pela sua agua dentrificia.
A' Casa dos Expostos, pelos seus chrochets, bordados e labyrinthos.
A J. A. da M. Guimarães, pelos seus cordões de seda e ouro para cortinas.
A' commissão de Pernambuco, pelas flores artificiaes que expoz.
A' mesma commissão, pelas aguas ferruginosas e phosphatos de cal.
Ao Arsenal de Marinha, pelas madeiras de construcção.
A' commissão de Pernambuco, pelas madeiras de construcção.
A José B. da Conceição, pelas fibras e materias da tinturaria que expoz.
A J. Braz C. da Silva, pelas plantas medicinaes e odoriferas que expoz.
A José Vaz, pelo seu carvão animal.
A A. M. Veras, pelos seus productos pharmaceuticos.
A J. B. Cavalcante, pela sua cal virgem e pedras calcareas.
A' Companhia de Edificação, pelos seus tijolos e telhas.
A' Thomaz Cavalcante da Silveira Lins, pela sua gomma de araruta.
A' Laurindo F. Mello, pela sua tapioca.
A' José Pinto & C., pela sua gomma de milho e farinha de arroz.
A' Rouquayrol Irmãos, pela sua araruta.
A' commissão de Pernambuco, pelo café exposto.
A' Rodrigo de Carvalho, pelo seu café.
A' Fabrica Riachão, pelo seu assucar.
A' Manoel Pedro Marques, pelo seu assucar.
A' Oliveira & C. e a Oliveira & Irmão, pelo seu assucar.
A' Pinto Alves & C., pelo seu assucar.
A' fabrica de Ribeiro Azevedo & C., pelo seu assucar.
A' fabrica de Manoel dos Santos Dias, pelo seu assucar.
A' usina Bandeira, pelo seu assucar.
A' Manoel Bastos, pelo seu vinho de jenipapo.
A' commissão de Pernambuco, pelos doces, condimentos e assucar que expoz.
A' Oliveira & C., pelo seu assucar refinado.
A' Azevedo Maia & C., pelo sal refinado.
A' commissão de Pernambuco, pelo vinho que expoz.
A' J. L. Duarte, pela sua aguardente.
A' A. Kruss, pelas suas cervejas brancas e escuras.
A' Leonardo Kuhn, pelos seus vinhos.
A' Joaquim Salgueiral, pelo seu assucar refinado.
Menções honrosas—A' Walfrido de Carvalho, pelas suas caixas de papelão.
A' Martins & Bastos, pela sua agua dentrificia e tonica.
A' Pinho & C., pela sua perfumaria.
A' D Flora Moura, pelo seu quadro de lã em ponto de meia.
A' D. Joanna Moura, pelo seu quadro, idem.
A' commissão de Pernambuco, pelo vestido de criança feitos de rendas e fitas.
A' Companhia de Edificação, pela greda e orgilla que expoz.
A' commissão de Pernambuco, pelas fechaduras que expoz.
A' Vicente Alves, pela resina que expoz.
A' commissão de Pernambuco, pelas redes e massas expostas.
A Carvalho & Irmãos, pelos seus cigarros.
A' J. B. Lanatté, pelas resinas que expoz.
A' J. A. dos Santos, pelos cigarros.
A' Santos Irmãos, pelos seus cigarros.
A' Pharmacia Pinho, pelos seus xaropes e extractos fluidos
A' Virgilio Lopes & C., pelo seu vinho de Capeba.
A' Pedro Allan, pela pimenta que expoz.
A' José Dias da Silva, idem.
A' Cosme da Silva Lins, idem.
A' João Fernandes Lopes, pelo seu café Liberia.
A' Manoel Alves de Senna & C., pelo seu assucar.
A' commissão de Pernambuco, pelos doces expostos.
A' J. Duarte Simões, pelo seu vinagre e licores.
A' D. Isabel Pinto Pessoa, pelo seu vinho de cajú.
A' Manoel Eugenio da Rocha Samico, pelo seu vinho de cajú
A' A. M. Veras & C., pelos seus vinhos e licores.
A' J. R de Mello, pelos seus artefactos de barro.
A' A. J. de Azevedo, pelo seu album de musicas.
A' João Freitas, pelos seus preparados de jurubeba e tamarindos.

Festim—Realisa-se hoje em Palmares uma soirée que os empregados da estrada de ferro Sul de Pernambuco offerecem ao Sr. Dr. Borges Ferraz, director e engenheiro em chefe da mesma estrada, em manifestação de seu regesijo pelo regresso do mesmo doutor.

Dizem-nos que essa manifestação será realmente imponente em vista dos preparativos que se têm feito, e ainda por que a festa se liga uma parte concertante, devendo a ella comparecer, segundo os convites expedidos, o Exm. governador do Estado e grande numeros de cavalheiros.

Companhia Pernambucana—O vapor «Beberibe» dessa companhia tendo deixado hontem o porto do Natal, deve amanhã chegar a esta cidade.

Medida de grande conveniencia—Na sessão de hontem da camara dos Srs. deputados deste Estado, foi apresentado pelo deputado commendador Rodrigues Porto uma indicação ao Congresso Federal no sentido da revogação do disposto no art. 407 § 2, 1ª parte do Cod Penal, considerando-se crime publico todos os furtos.

A referida indicação foi geralmente acceita e approvada por unanimidade.

E sem duvida o poder legislativo federal não deixará por seu turno de consignar legalmente a referida indicação, que é uma necessidade real, principalmente quanto a ladrões de cavallos, cujo numero tem crescido grandemente a sombra da legislação vigente.

Sociedade Gonçalves Dias—Sob a presidencia do Sr. Domingos Tenorio funccionou ante-hontem esta aggremiação, continuando a discussão dos seus estatutos.

Apresentado foi approvado para socio o Sr. José Mamede Pires Ferreira, e tomou assento como tal o Sr. José Thomaz de Oliveira, sendo cumprimentado pelo orador da sociedade, a quem agradeceu, na forma do regimento.

Foram discutidos o art. VI e seguintes até o XIV, e depois de discutidos outros assumptos, foi suspensa a sessão, designando o presidente a quarta feira proxima para a eleição da nova directoria.

Ilha de Flores—Dessa localidade mandam-nos as seguintes noticias em data de 20 do corrente.

Em 13 do vigente, um trabalhador no kilometro 26 da ferro-via do Bonito, havendo tomado uma touca formidavel que o obrigou a dormir exposto ás intemperies, foi acommettido d'uma forte paralysia que tolheu-lhe todo movimento; de sorte que comparecendo a autoridade onde elle se achava, effectivmente encontrou o cahido e sem acção.

Do exame a que se procedeu, não foi encontrado vestigio algum no corpo. de contusões ou ferimentos que denunciassem crime, não sendo possivel applicar se-lhe remedio por ter cerrada a bocca com força descommunal, e antes de 24 horas deixou de existir.

— Consta que ultimamente tem apparecido em Ribeirão diversos emigrantes de ambos os sexos, cobertos de andrajos esmolando a caridade publica, o que aliás é de véras contristador

— Ha muito que o commercio desta e de outras localidades visinhas resente-se de falta de trocos miudos para suas transacções, principalmente em dias de feira, quando ellas mais avultam.

Fallecimento—No arrabalde da Torre, hontem, pelas 5 horas da manhã, soltou o ultimo sopro de vida, o Dr. Manoel Antero de Medeiros Furtado.

Na luta pela vida, grandes lhe foram as contrariedades com que arcou; mas, sempre carinhoso pai, dedicado á sua familia, infeliz e desamparada actualmente, soube impor-se á amisade, a consideração de todos os que o conheceram, contando nelle a democracia pernambucana um adepto convicto.

O seu enterro realisou-se hontem mesmo.

Delegacia do 1º districto—Na secção official vai respondido o officio dirigido ao Dr chefe de policia pelo Dr. Ascenço Mascarenhas, delegado do 1º districto, relativamente ao assumpto da representação dos officiaes da guarda nacional.

Para a referida peça reportamos os nossos leitores.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Meirelles e faz a ronda de visita o Sr. tenente Athayde.

O 2º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 5.

Tribunal do Jury do Recife—A's 11 horas da manhã, presentes 38 juizes de facto, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito substituto reciproco do 3º districto.

Sendo submettido a julgamento o réo João Sotelino Lopes pronunciado no art. 224 do cod. crim. por haver seduzido a mulher honesta menor de 17 annos Julia Mathilde Barbosa dos Santos, a requerimento do Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira, 1º promotor publico, foi julgada perempta a accusação e condemnada a Intendencia Municipal nas custas do processo, por tratar se de facto não previsto pelo cod. penal vigente.

Levantou-se a sessão ao meio dia.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 20 de Agosto de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
5 m.	23º,1	760·31	12 94	61
9	23º,7	763·09	12.24	56
12	23º,0	763·64	15,45	76
3 t.	24º,3	761·48	14,38	64
6	24º,0	762·59	14.11	64

Temperatura maxima—25º,00.
Dita minima—21º,00.
Chuva—0m.8.
Direcção do vento—variavel de SSE a WSW de meia noite até 8 horas e 20 minutos da manhã; E com interrupções de S-E, SE e SSW até meia noite.
Velocidade media do vento—7m,75 por segundo.
Nebulosidade media—0.77.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	20 de Agosto	11—15 da manhã	0m,10
P. M.	20 » »	5—25 da tarde	2m,50

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Alfredo Peregrino Camello Pessôa; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma do tenente-coronel Francisco Antonio Bandeira de Mello.

Segunda-feira:

A's 7 horas, na igreja dos Martyrios, pela alma de D. Maria Jesuina da Conceição; ás 7 e 1/2 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de Augusto de Souza Lemos.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Pará*:

José Delmiro de Moura, José Botelho Tavares, José Luiz A. Moura, sua senhora, 3 filhos e 1 criada, José João Hineu, Jacob Gordon, Ether Gordon, Rebecca Gordon, Crivan Lerien, Antonio Romano, Etelvina de O. Britto, 1 filho e 1 criada, William M. Thompson, sua senhora e 1 filho, Lourenço de Sá Albuquerque, Joaquim José de Souza Bem, major Antonio Constantino Nery, Gustavo Frederico Bentenelle, Alexandre José da Silva Lima, 2 praças, George Alforri, Antero Leopoldo R. da Camara, capitão João Ferreira Panesco, sua senhora e sua sogra, Antonio da Silva Pessoa e sua senhora, Affonso da Silva Pessoa, Dr. Manoel Florentino C. da Cunha, W. H. Watt e 2 praças.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 20 de Agosto de 1891.

Existiam 365, entraram 7, sahiram 13, existem 359.

A saber:
Nacionaes 329, mulheres 16, estrangeiros 14—Total 359.
Arraçoados 287.
Bons 263.
Doentes 13.
Loucos 5.
Louca 6.
— Total 287.

Movimento da enfermaria.

Tiveram alta:
Dionizio José dos Santos.
Manoel Francisco do Nascimento.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 20 de Agosto foi o seguinte:

Existiam	579
Entraram	10
Sahiram	5
Falleceram	2
Existem	582

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8.
Cysneiro ás 10 1/2
Barros Sobrinho ás 7.
Simões Barbosa ás 10 1/2.
Berardo ás 11.
Pontual ás 10.
Fernandes Barros ás 9 1/4.
Arnobio ás 10.
Vieira da Cunha ás 9 3/4.
Bastos de Oliveira ás 10.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 5 1/2 da noite.

Loteria do Maranhão—A 11ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 26 de Agosto (quarta-feira.)

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 3ª serie da 48ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 22 de Agosto (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 15ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 25 de Agosto (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 20 de Agosto de 1891.

Francisco da Silva Boa-Vista, Portugal, 35 annos, casado, Boa-Vista; hepatite chronica.
Eugenia Maria Gonçalves, Pernambuco, 48 annos, viuvo, Santo Antonio; gastro enterite.
Manoel Ignacio da Costa, Portugal 42 annos, Boa-Vista; syphiles cerebral.
Delfina Coelho Bittencourt, Pernambuco, 80 annos, viuva, Recife; insufficiencia mitral.
Manoel, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; febre palustre.
Josepha, Pernambuco, 3 annos, Afogados; febre palustre.
Julio João de Sant'Anna, Africa, 70 annos, viuvo, Boa-Vista; enterite.
Valeriano do Nascimento, Pernambuco, 31 annos, casado, Boa-Vista; paralysia.
João Martins, Portugal, 23 annos, casado, Graça; paralysia geral.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE AGOSTO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Francisco Xavier de Carvalho. — Mandou-se ouvir as autoridades policial e criminal, contra o voto do desembargador Presidente.

Manoel Rodrigues da Silva. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia, contra o voto do desembargador Presidente que mandava soltar o paciente.

José Francisco da Rocha.—Mandou-se ouvir o juiz de direito de Nazareth.

Menando Eduardo Mulhert Junior. — Mandou-se ouvir o juiz de direito do 3º districto criminal.

Cosme José Damião e José Soares da Silva. — Negou-se a soltura, unanimemente.

Benedicto José dos Santos.—Prejudicado.

Recursos crimes

Da Palmeira dos Indios — Recorrente o juizo, recorrido Luzenario Correia do Nascimento. Relator o desembargador Martins Pereira.— Negou-se provimento, unanimemente.

De Quipapá — Recorrente o juizo recorridos Antonio Teixeira de Vasconcellos e outro. Relator o desembargador Francisco Luiz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Francisco Alves Tenorio. Relator o desembargador Caldas Barreto. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Recorrente o promotor publico, recorrido João Felix da Silva. Relator o desembargador Ribeiro Vianna. — Deu-se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel

Do Recife—Aggravantes Ernesto & Leopoldo, aggravado Thomaz José de Gusmão. Relator o desembargador Francisco Luiz. Adjuntos os desembargadores Pires Ferreira e Caldas Barreto.—Não se tomou conhecimento da carta, unanimemente.

Appellações crimes

De Garanhuns — Appellante o juizo, appellado Joaquim Brão da Costa. Relator o desembargador Martins Pereira. — Mandou se a novo jury, unanimemente.

De Atalaia — Appellante Pantaleão Lopes de Amorim, appellada a justiça. Relator o desembargador Francisco Luiz. — Deu-se provimento para se impôr a pena legal.

De Atalaia — Appellantes Domingos Antonio Ribeiro e outro, appellada a justiça. Relator o desembargador Teixeira de Sá. — Deu-se provimento, para se impôr a pena legal.

De S. Braz — Appellante o juizo, appellado Theodoro Correia de Araujo. Relator o desembargador Costa Miranda.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Pilar — Appellante João Francisco de Carvalho, appellada a justiça. Relator o desembargador Teixeira de Sá. — Annullou se todo processo, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante José Ferreira das Neves Guimarães, appellado Joaquim Antonio Pereira Bastos. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Revisores os desembargadores Costa Miranda e Martins Pereira. — Confirmou-se a sentença, contra o voto do desembargador Martins Pereira.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Costa Miranda:

Appellação crime

Do Ingá — Appellante o juizo, appellado Manoel Estevão Rodrigues.

Do desembargador Pires Gonçalves ao desembargador Martins Pereira:

Appellação civel

De Palmares — Appellante Armando Pedro Luiz Massy, appellado Francisco Ferreira Borges.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Panellas — Appellante o juizo, appellado Antonio Caetano de Mello.

Do Conde — Appellante o promotor publico, appellado Graciliano Julio dos Santos.

Do Cabo — Appellante o juizo, appellado José Xavier Correia.

Da Soledade — Appellante Bento José Guimarães, appellada a justiça.

Do Bonito — Appellante Manoel Pereira Leite, appellada a justiça.

Do Buique—Appellante Francisco José de Assis, appellada a justiça.

Appellação civel

De S. Lourenço — Appellante Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, appellado Dr. Fabio da Silveira Barros.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz:

Appellações crimes

De Palmares — Appellante o juizo, appellado José Bezerra de Souza.

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Manoel Gomes da Silva.

Appellação civel

Do Recife—Appellantes a Intendencia Municipal e H. Burle & C., appellado os mesmos.

Ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Dr. Antonio de Arruda Beltrão, appellado Vicente de Paula Oliveira Villas Boas.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellação crime

De Nazareth — Appellante Lupicino Francisco Cavalcante, appellada a justiça.

O desembargador Francisco Luiz como promotor da justiça ad hoc deu parecer na

Appellação crime

Do Recife—Appellante Francisco Ramos Coutinho, appellada a justiça.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto:

Appellações crimes

Da Parahyba — Appellante José Maria do Espirito Santo, appellada a justiça.

De Garanhuns — Appellante Severino José de Barros, appellada a justiça.

Do desembargador Ribeiro Vianna ao desembargador Pires Ferreira:

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Azevedo Braga & C., appellados Amorim Irmãos & C.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

Do Buique— Appellante João Francisco Leite, appellada a justiça.

De Bom Conselho—Appellante o promotor publico, appellado Jeremias Leonardo Francez.

De Itabayana — Appellante Francisco Antonio de Lima, appellada a justiça.

De Goyanna—Appellante Julião Braz da Silva, appellada a justiça.

De Atalaia — Appellante Antonio Francisco Lourenço, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Goyanna — Appellante Francisco Tavares Cabral de Vasconcellos, appellado Jeronymo Pereira de Andrade.

Do Recife — Appellante Antonia Maria Porto, appellados o promotor dos residuos e outros.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao desembargador Costa Ribeiro:

De S. Lourenço — Aggravante Abilio Augusto Pereira da Silva, aggravado Pedro Osorio de Cerqueira.

Ao desembargador Teixeira de Sá:

Do Recife — Aggravante João Lins Cavalcante de Albuquerque, aggravados José de Assumpção Oliveira e outros.

Appellações crimes

Ao desembargador Costa Miranda:

De Olinda — Appellante o juizo, appellado João Jeronymo da Paixão.

Ao desembargador Martins Pereira:

De Piancó — Appellante o juizo, appellado Agostinho Leite de Souza Netto.

Ao desembargador Francisco Luiz:

De Atalaia—Appellante Ludgero Bispo Ferreira de Albuquerque, appellada a justiça.

Ao desembargador Costa Ribeiro:

De Gameilleira— Appellante José Francisco de Azevedo, appellada a justiça.

Ao desembargador Teixeira de Sá:

De Itabayana — Appellante o promotor publico, appellado Manoel Soares Ferreira.

Ao desembargador Caldas Barreto:

De Anadia—Appellante o juizo, appellado Anselmo José Bezerra.

Ao desembargador Ribeiro Vianna:

De Nazareth — Appellante Joaquim Lopes de Souza Frasão, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão á 1 1/2 hora da tarde.

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1891

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTHO BASTOS

Secretario o Dr. Benedicto Palha

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados: Commendador Lopes Machado Beltrão e Figueiredo, faltando com participação, o Sr. deputado Paula Lopes.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão, e procedeu-se á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

Da junta dos correctores desta praça, datado de 10 do corrente, enviando o boletim da semana de 3 a 8 do mesmo mez.—Archive-se.

O Sr. presidente deu sciencia a Junta, de ter em data de 11 do corrente, deferido a petição de José Joaquim da Costa Maia em a qual o mesmo pedia, com urgencia, que se desse baixa na procuração que a companhia geral de melhoramento em Pernambuco lhe havia outorgado, assim como na nomeação que a mesma lhe fizera, de superintendente dos engenhos centraes e agente commercial neste Estado.—Inteirada

Outro sim: de ter em data de 7 do corrente deferido a petição da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, deste Estado, representado pelo seu provedor Dr. Joaquim Correia de Araujo, em que se lhe pedia com urgencia, o registro para a autorisação que a mesma havia concedido ao empregado daquella secretaria Antonio Carlos de Souza Lobo para despachar na Alfandega todas as mercadorias que importar, para consumo dos estabelecimentos pios a seu cargo.—Inteirada.

Diarios Officiaes de ns. 202 a 205—Para o archivo.

Foram destribuidos a rubrica os seguintes livros:

Diarios: de Vilella & C., Companhia Recifense de Panificação; Francisco Rodrigues da Paixão & C.; Mattos Caminha & C., e Manoel Antonio dos Santos,

Copiadores: 3 do Banco de Credito Universal e 1 de Vilella & C.

DESPACHOS

Petições:

De Mattos Caminha & C., submettendo a registro sua firma social.—Registre se.

De Vilella & C., no mesmo sentido.—Registre-se.

Da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, representado por seu presidente Alvaro Joaquim de Oliveira, pedindo que se registre a nomeação que fez de superintendente dos engenhos centraes e seu agente commercial na pessoa do capitão tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia assim como da respectiva procuração. Registre-se.

Da mesma, pedindo que se dê baixa na nomeação que fizera de superintendente dos engenhos centraes e seu agente commercial neste Estado na pessoa de José Joaquim de Costa Maia assim como na respectiva procuração.—Não ha que deferir, visto como ja se deu baixa nos alludidos instrumentos a pedido do proprio procurador.

De Francisco Rodrigues da Paixão & C., solicitando o registro de sua firma social.—Registre se.

De Antonio Leonardo Rodrigues, corrector geral desta praça, pedindo que se registre o conhecimento de que consta ter pago o imposto do seu officio, relativo ao segundo semestre do presente exercicio.—Registre se.

De Manoel de Souza Almeida e Bernardino da Silva Campos, socios componentes da firma Almeida & Campos, pedindo o archivamento do seu contracto de sociedade.—Vista ao Dr. secretario.

De Augusto Fernando do Rego, submettendo a registro sua dita firma.—Registre-se.

De João Moreira de Araujo Livramento pedindo que se lhe permitta assignar termo de fiel depositorio de um armazem para materias inflammaveis na ilha do Nogueira, assim como que se lhe confira o referido titulo.—Como requer.

De Costa Reis Cysneiros & C., pedindo que se registre seu contracto social.—Registre-se no livro avulso.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

SPORT

O celebre Litterland insubordinado, expulso dos prados da Europa por incorrigivel, acha-se em S. Paulo, onde está pintando o diabo.

Sobre esse typo diz o *Correio Paulistano*:

O jockey Litterland, que montou Fritz apezar das muitas accusações comprometedoras, respeito a disputa do pareo, não pode passar sem chicotear alguem sendo desta vez a sua victima o jockey Mutum, que lhe vinha nas ancas.

Constou-nos que o Sr. Raphael de Barros Filho dispedio-o por ter elle incorrido em falta gravissima.

*

Eis a resultado do *Eclips-Stakes*, de 25000 francos, que foi corrido em Sandowan Park, no dia 6 do mez de Julho.

1.º Surefoot, do Sr. M. W. Merry;
2.º Gouverneur, do Sr. Edmond Blanc.
3.º Common, do Sr. M. F. Johnstone.

O tiro era de 2000 metros e o tempo da carreira de 129 segundos.

*

Em uma das corridas realisadas o mez passado em Maisons Laffite, França deu-se um grande desastre:

Cannonier tinha toda a probabilidade de vencer a carreira, mas ao entrar na recta de chegada teve um forte encontro com Gaité e desse choque resultou baquearem os dous animaes.

O jockey Luke, que montava Cannonier, ficou ferido na cabeça, sem perigo, porem, E. Cook ficou tão confuso que foi preciso ser transportado a enfermaria sem sentidos, fallecendo dias depois.

*

Por ter escripturado no seu *carnét* uma aposta, tão simplesmente, em Long champs M. de Breteuil foi maltratado por um agente da força publica que o arrastou até a *conciergerie*!

Safa! as cousas andam perigosas para os que não podem, sem licença, apostar em França.

UM POUCO DE TUDO

Em um congresso da «Sanitary Institut» de Brighton, o electricista W. H. Pruce fez recentemente uma conferencia sobre a superioridade da luz electrica no ponto de vista da hygiene.

A grande vantagem, disse o professor, do emprego da illuminação electrica em nossas casas e nas officinas, provém de que ella impede o ar de ser viciado pelos productos da combustão, de ser enfraquecido pela subtracção de uma parte do seu oxygeneo e de soffrer um superaquecimento pela mistura de gazes quentes.

Comquanto a legislação prescreva medidas severas para prevenir a falsificação dos generos alimenticios e o envenenamento da agua, não cogita do envenenamento das nossas habitações pelos gazes nocivos. O oxydo de carbono é um veneno mortal e o gaz corrente o espalha em abundancia no interior dos nossos aposentos.

Tambem o acido carbonico, que entrando no ar em proporção superior a 6 por 10,000 se torna prejudicial, affectando o coração e produsindo cephalalgias.

Cinco pés cubicos de gaz exigiriam.... 8,000 pés cubicos de ar por hora, para que o ambiente se conserve em boas condições hygienicas.

O Boletim da electricidade, (cuja opinião póde aliás ser tida um tanto suspeita) accrescenta que a luz electrica é um poderoso agente da saúde. Não só todos que della se servem, sustem-se melhor que dantes, como seu appetite augmenta, o somno se torna melhor e as visitas dos medicos fazem-se mais raras.

*

Simplicio pretencioso:

—O' diabo! Sou muito distrahido! Pois não escrevi kerosene com *che*, sabendo perfeitamente que se escreve com *que?*

*

O Sr. George W. Childs, o editor philantropico de Philadelphia, quer emprestar á Exposição Internacional de Chicago a sua valiosa collecção de lembranças e de objectos da arte, a qual contem entre outros objectos a harpa de Tom Moore, o grande poeta, um quadro authentico em miniatura de Washington, um vaso de prata dado á Henry Clay pelas senhoras do partido «Whig» de Tennessee e um grande numero de reliquias e mementos de Napoleão, Imperadores Guilherme, Maximiliano, e D. Pedro II, Presidentes Washington, Jefferson é Jackson, e de Scott, Dickens, Longfellow e d'outras pessoas notaveis.

*

I

E' de Eurico Witruvio:

O coração

(*A' Affonso Saldanha*)

Na formação do nosso todo ainda
Quando do craneo não se sente nada,
Do coração a timida pancada
Nos annuncia sua doce vinda.

Cresce e recresce a proporção que o todo
Cresce e augmenta precurando vida;
E quando a morte leva de vencida
O nosso corpo as regiões do lodo

O coração que aos temporaes resiste,
Os demais orgãos a morrer assiste
E morre e forte sua existencia finda...

E quando, emfim, na cremação dos ossos
Dos outros orgãos não houver destroços,
Elle sem vida fórma um todo ainda!

*

N'um exame de direito penal:

— Que vem a ser fraude?

— E' uma coisa tal como se V. Exc. me reprovasse.

— Ora essa! Por que?

— Porque, segundo o codigo penal, commette um crime de fraude aquelle que se aproveita da ignorancia de outrem para prejudicar.

E o papá o que disse quando tu me vieste pedir?

— O que me disse? Apontou para a porta.

— E tu o que respondeste?

— Respondi que a porta era muito bonita, mas que não era n'isso que eu lhe vinha fallar. E elle achou-me graça, riose, e afinal, como sabes, chegamos a accôrdo

MEMORIAL

Fitas

Fitas

e Fitas

de todas as nuances e larguras e por qualquer preço, liquida-se um sortimento bellissimo.

A Rainha das Flores

14—RUA BARÃO DA VICTORIA—41

INDICAÇOES UTEIS

Dr Milet

TEM SEU ESCRIPTORIO DE ADVOGACIA A RUA 15 DE NOVEMBRO (ANTIGA DO IMPERADOR) N. 45 1.º ANDAR.

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados especialidades: molestia de pelle e siphilis.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, rua da Cadeia n. 27 1.º andar. Residencia — Rua d'Aurora n. 131. Telephone n. 392. Chamados a qualquer hora e por escripto.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 22.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja, chronometros de rinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Manoel de Barros Cavalcanti ao publico e ao commercio

Sahiu hoje, em diversas folhas desta cidade o edital de praça de uma armação a mim pertencente, em execução, que move me o Sr. Dr. João Bastos de Mello Gomes, por intermedio de seu cunhado, Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Trata-se de um facto escandaloso, pois pretende-se que eu pague o que não devo, pelo curativo de um individuo, que foi meu caixeiro, e, apezar de ter requerido o deposito da importancia do supposto debito para defender o meu direito, o Dr. juiz do civel, que sempre despacha com a maior celeridade o que requer o Sr. Oliveira e Silva, e nega-se a despachar as minhas petições, não quiz consentir no deposito requerido, para assim obrigar-me a pagar talvez suppondo que, com *medo do edital* eu pagasse mais depressa.

Não tenha cuidado, porém, o Sr. Oliveira e Silva.

Hei de esgotar os ultimos recursos legaes para não pagar o que não devo e se pensou atemorisar-me com o edital, enganou-se.

Em breve levarei ao conhecimento das autoridades superiores, tudo quanto hei soffrido de violencias nesta causa, e então espero que sejam punidos os que não teem perfeita comprehensão de seus deveres, no cargo de que estão revestidos.

Leia quem quizer os autos da questão movida contra mim e verá que sou tratado peor do que se estivesse na Calabria.

Estou na posição de um Christo.

Recife, 21 de Agosto de 1891.

Manoel de Barros Cavalcante.

Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Deixa hoje o lugar de chefe da estação de Limoeiro, que occupára por mais de um anno para preencher igual cargo em uma estação de cathegoria superior = Agua Preta, o Sr. José Cavalcante Varejão.

Empregado activo e zeloso, attencioso e de uma honestidade á toda prova, o Sr. José Varejão no exercicio do cargo de que acaba de ser removido, provou exhuberantemente a sua já honrosa tradicção, conquistando verdadeira sympathia e consideração de todos quantos concorrem á estação de Limoeiro.

Sem deixar a menor queixa, nem o mais leve resentimento, sem uma nota que deponha contra si, manteve-se sempre na altura de um empregado modelo, e sentimos deveras o vacuo que nos deixa tão digno funccionario, satisfeito embora por outro lado attendendo ser rua remoção um acto de justiça ao seu incontestavel merecimento.

Retirando se, patenteam lhe expontaneamente nossa sincera gratidão, fazendo votos para que na estação nova, para onde vai saibam apprecial-o e consideral-o como justamente merece.

20=8—91.

Muitos apreciadores.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

MUTILADO

Se é verdade que são por demais exageradas as accusações, que se fazem ao tabaco seu uso não é por certo innocente.

Os fumantes soffrem vertigens, dôres de cabeça, falta de appetite, e apresentam quasi sempre a lingua gretada e saburrosa. Felizmente podem desembaraçar-se de todos estes incommodos, tomando uma ou duas vezes por mez, á noite e ao deitar se, a «Fructa Julien», que é um ligeiro purgativo.

Barra Mansa

O Peitoral de Cambará, importante preparado do Illm. Sr. J. A. de Souza Soares, de Pelotas, possue pr priedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catharraes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito urinario.

As affecções catarrhaes da larynge, dos bronchios, da bexiga, quando primitivas cedem completamente ao uso reiterado do Peitoral do Cambará.

As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o Peitoral de Cambará, um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar tão frequente no Brazil

Dr. *Urias de A. Silveira.*

(Está reconhecida a firma).

Banco Emissor

O tenente José Victoriano, encarrega-se de levantar emprestimos no Banco Emissor por hypotheca de predios ou penhor de safra

Póde ser procurado á rua Marquez do Herval n. 148, ou Imperador, 32.

O Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio —garantido—para as molestias do laringe bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito rouquidão, larynge, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela junta central de hygiene publica, premiado com duas medalhas de ouro de primeira classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija-se a firma do auctor :

J. *Alvares de Souza Soares.*

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias. Preços : frasco 2$500. meia duzia 13$000, duzia 24$000.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n 23, e Larga do Rosario n.

Qual o motivo porque soffreis ?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal ; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n 48.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação ; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.526.

N. 131

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Passo ás vossas mãos a carta de um amigo o cidadão Herculano Garcia do Amaral, residente na rua de S. José de Riba Mar, o qual declara me o seguinte :

Agradeço-vos cordealmente o favor de me teres fornecido algumas dóses do poderosissimo Elixir Anti Febril do cidadão Manoel Cardoso, pois tendo applicado alguns a meu filho Arthur, de idade de 12 annos e bem assim a minha netinha de 2 a 3 annos que soffriam de uma febre aguda, pude-os salvar em 24 horas.

Assim como tendo dado a um meu companheiro de repartição o cidadão Manoel do Nascimento Paiva, morador á rua do Nogueira afim de applicar a um seu filhinho de menor idade, o que tambem obteve feliz resultado. Em seguida declarou-me mais que fizesse chegar ao vosso alto conhecimento e apresentando vos os seus sinceros protestos de estima e consideração pela feliz descoberto de um tão importante remedio.

Em vista do exposto pedevos para que façais uso destas mal traçadas linhas como bem convier.

Seu respeitador e obrigado, Francisco Verissimo Jesus.

Recife, 27 de Julho de 1891.

N. 132

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

No dia 18 de Agosto a minha afilhada de nome Antonia Baptista do Rosario, com a idade de 10 annos, foi atacada de variolas confluentes, vi-me bastante contrariada por vêl-a em tão máo estado, no dia seguinte fui aconselhada fazer uso do vosso saboroso Elixir Ante Febril, applicando elle proprio a respectiva dóse de seu remedio que em menos de 30 dias estava restabelecida de tão terrivel mal.

Offereço este afim de que o cidadão dê-lhe o uso que convier.

Declaro que moro na rua do Mangue n. 6.

Aproveito a occasião de assignar me de Vmc. etc.—Maria Eliza Fiusa.

Recife. 13 de Outubro de 1890.

N. 133

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Vamos levar ao conhecimento de Vmc. o resultado que obtivemos com o emprego do Elixir Anti-Febril Cardoso n'um caso de febre.

Tendo sido accommettido desta terrivel molestia que tanto persegue a humanidade, um nosso empregado, que chegou a ponto de delirar, empregamos como experiencia o seu miraculoso Elixir, e qual não foi o nosso espanto em face do resultado ; em pouco mais de dous dias ficou completamente livre de febre ; felicitamol-o por tão admiravel descoberta, certo de que a humanidade sempre o bem dirá.

Aceite a gratidão de nossa parte e por ser isto a verdade pode Vmc. fazer do que acima fica dito o uso que lhe convier.

Somos de Vmc. amigos e respeitadores.—Martins Ribeiro & C.

Recife, Julho de 1891.

N. 134

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido acommettida de uma febre de máo caracter uma pessoa de minha familia, e tendo empregado todos os meios ao meu alcance para debellar o mal, é quando já sem esperança alguma, lembraram-me o seu precioso Elixir Ante Febril, o qual mandei immediatamente fazer uso, e posso com satisfação affirmar-lhe que a cura foi rapida.

Pode V. S. fazer desta minha declaração o uso que melhor lhe approuver.

Sou com estima e consideração de V. S. attenta e veneradora criada grata.—Francisca Alves de Souza Pontes

Rua das Larangeiras n. 18 2º andar.

N. 135

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Tendo adoecido-me dous filhos menores, um de dous annos de idade e o outro de quatro, ambos de variolas e correndo perigo e eu sem meios para tratal-os com medico, recorri por informação, ao seu Elixir, applicando o como manda o prospecto, tenho a dizer a bem da verdade que tirei um resultado tão satisfactorio que não sei mesmo me explicar ; o caso é que com quinze dias achavam-se os meus filhinhos completamente restabelecidos e livres de perigo, accresce mais dizer lhe que fico bastante penhorado pela presteza com que me prestou tamanho auxilio ; pode fazer deste o uso que lhe convier, assim como pode vir ou mandar em nossa casa á rua da Concordia n. 223 ver e é ou não verdade o que acabo de expor. Criado e obrigado.—Christovão de Hollanda Lyra Cavalcanti.

Recife, 20 de Agosto de 1890.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Gabinete-medico-cirurgico

Dr. Pontual não podendo comparecer ao seu consultorio diariamente como se faz preciso para regularidade do serviço de consultas, resolveu de accordo com o Dr. João Rangel alternar este serviço na ordem seguinte :

Dr. Pontual nas segundas, quartas e sextas feiras de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. João Rangel nas terças, quintas e sabbados de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. Simões Barbosa

Participa aos amigos e clientes que mudou sua residencia para a Estrada de Ponte de Uchoa. n. 32.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega-se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1º andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão da victoria n. 5 1. andar.

Cidade de Pelotas

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bom resultado nas molestias bronco pulmonares.

Dr. *Seraphim J. R. de Araujo.*

(Está reconhecida a firma).

Dr. Freitas Guimarães

Especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 a 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue ; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Nacional Pharmacia

35—Rua larga do Rosario—35

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos :

Drogaria dos Srs Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO PARTEIRO

Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas das 11 horas ás 2 da tarde

Especialidades : febres, partos e molestias de senhoras e crianças.

Chamados a qualquer hora

Telephone n. 325.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia :** podendo sr encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades : partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 193

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades : febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto a estação ; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante ; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Silva Leal

Medico oculista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 as 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telephone n. 365.

Dr. João Rangel

Avisa aos seus clientes e amigos, que mudou-se para a rua do Barão da Victoria n 15, 1.º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noute .

Consultas nas terças, quintas e sabbados de 1 ás 3 horas da tarde no largo do Corpo Santo n 9, primeiro andar.

Telephone 161

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

EDITAES

3ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de Agosto de 1891

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que a abertura das propostas para [illegible] para o novo contrato do serviço de illuminação a gaz desta cidade terá logar hoje 22 do corrente as 11 horas do dia, corrigindo-se assim a publicação feita em edital de ante hontem.

O secretario.

Francisco da [illegible] P. Rocha.

O Dr Francisco da Cunha Castello Branco, juiz de direito do civel desta cidade do Recife Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem ou delle noticia tiverem, que no dia 29 do corrente, depois da audiencia deste juizo, serão levados á praça a fim de serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer os moveis seguintes :

Uma armação grande toda corrida de vidraça e columnas de madeira de amarello, inclusive balcão, e dous grandes armarios entalhados da mesma madeira, que servem de mostradores, tudo em bom estado, existente na rua do Barão da Victoria n. 18, avaliados por 1:200$000.

Os quaes vão a praça para pagamento da execução do Dr. João Bastos de Mello Gomes, hoje seu seccionario Francisco Antonio de Oliveira e Silva, contra Manoel de Barros Cavalcante.

Pelo que toda a pessoa que em ditos moveis quizer lançar o pode á fazer no dia da praça acima marcado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de Agosto de 1891.

Subcrevo e assigno.—Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

Francisco da Cunha Castello Branco.

DECLARAÇÕES

A Intendencia Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz constar a seus municipes que desta data em diante se observará os seguintes artigos de posturas :

Art. 1.º Fica prohibido o corte de mangue neste municipio, salvo licença prévia ; o infractor pagará a multa de 20$000 e soffrerá a pena de dous dias de prisão.

Art. 2.º Estas penas serão duplicadas no caso de reincidencia.

Paço da Intendencia Municipal de Olinda, 17 de Agosto de 1891.

José Joaquim Antunes

Servindo de presidente.

Edital n. 58

Praso de 30 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que ás 11 horas da manhã de 21 de Setembro proximo futuro será vendido á porta desta repartição, em consumo, se o seu dono a não retirar, competentemente despachada, a seguinte mercadoria, não lhe assistindo direito algum a reclamação se o não fizer dentro do praso de 30 dias, nos termos da consolidação das leis das alfandegas, tit. 5 cap. 5º.

Marca AF, 1 caixa sem numero, vinda do Rio de Janeiro a 7 de Dezembro do anno proximo passado, no vapor nacional *Maranhão* dada por accrescimo ao respectivo manifesto, por falta de guias, contendo 68 kilos de typos para typographia, não especificados, consignada a ordem ; a qual tendo sido recolhida ao trapiche Barbosa, foi transferida para o armazem n 3 desta alfandega, em virtude de representação do administrador daquelle trapiche.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Agosto de 1891.

O chefe da secção,

Vulpiano Cavalcante de Araujo.

Festa de Sant'Anna na Santa Cruz

O irmão thesoureiro da irmandade de Sant'Anna da Santa Cruz julga nada dever da festividade, mas se alguem se julgar credor compareça á rua da Santa Cruz n 8, que será immediatamente pago, no praso de tres dias.

Recife, 21 de Agosto de 1891.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

O abaixo assignado, thesoureiro desta sociedade, avisa aos cidadãos socios da mesma que a séde social é no primeiro andar do predio n. 15 á rua 15 de Novembro, onde as tergas feiras ha sessão de conselho, e que só devem as mensalidades de Janeiro deste anno em diante, em vista de resolução tomada, ficando autorisado a recebel-as o actual cobrador Affonso Freitas das Chagas.

Recife, 21 de Agosto de 1891.

Sebastião Pyrrho.

Companhia Recifense de Panificação

São convidados os senhores accionistas da Companhia Recifense de Panificação, a realisarem até o dia 20 do corrente, nos termos dos estatutos, a segunda entrada de 30 0/0 na séde da Companhia, caes do Apollo ns. 65 e 67, e receberem as respectivas acções.

Recife, 9 de Agosto de 1891.

Joaquim M. G. Rosas,

Secretario.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 21 *de Agosto de 1891.*

Lettras hypothecarias juros de 7 % do valor de 100$000 a 104$000 cada uma.

Na Bolsa venderam-se 53 lettras hypothecarias.

O presidente,

A. M. de Amorim.

O secretario,

Candido C. G. Alcoforado.

Banco da Bolsa

RECIFE, 21 DE AGOSTO DE 1891.

Offereceram	Vendem	Compram
300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
200 Ditas do Banco da Bolsa	48$000	
500 Acções do Banco Popular	10$000	
50 Ditas da Companhia Industrial Pernambucana valor realisado de 80$	100$000	
30 Ditas da Companhia Mercantil Agricola valor realisado de 80$000	100$000	
50 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	60$000
50 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	65$000
100 Obrigações Preferenciaes da Companhia de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno vencivel em 1º de Outubro	217$000	215$000
43 Obrigações Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros 8 % do valor de 200$000	210$000	

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram a taxa de 14 3/4, havendo negocio a 15 7/8 para a mala de 2 de Setembro.

Papel particular foi passado em pequena escala a 15 para a mesma mala.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Todos os bancos a 14 7 8, fechando, porém, frouxo o mercado.

TAXA BANCARIA

Os bancos abriram a taxa de 14 3/4 realisando se pequenos negocios ; depois de meio dia o Universal offerecia 14 7/8 para a mala d'amanhã.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	3$400 a 3$800
Somenos idem idem	2$200 a 2$40 0
Mascavado idem em	1$900 a 2$100
Bruto secco ao sol idem idem	1$800 a 2$000
Bruto melado idem idem	1$300 a 1$500

Tem-se realisado pequenas vendas.

A exportação até 19 do corrente consta de 24.151 saccos e 5.748 barricas pesando 2.250.249 kilos do branco, 303.416 saccos e 90 barricas do mascavado pesando 838 635 kilos.

Algodão

Cota-se nominal a 8$700, pelo de boas procedencias.

Tem havido diversas vendas de boas qualidades.

Até 19 do corrente foram exportadas 8.391 saccas e 137 fardos pesando 659.825 kilos.

Ha falta deste producto no mercado.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 490 réis.

Verdes nominal 370 réis.

Mercado variante em vista da baixa do cambio.

Foram exportados até hoje 11.232 couros.

Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$000.

Foram exportadas até 19 do corrente 105 pipas.

Mercado bastante animado.

Foram vendidas 60 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 106$000.

A exportação até 19 do corrente consta de.... 2062 pipas.

Foram vendidas 60 pipas.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 17	2.989	258
Animaes	1 a 20	370	162
Estrada de Ferro Central.	1 a 20	706	24
Idem de S. Francisco	1 a 18	1.395	144
Idem do Limoeiro.	1 a 18		580
Vapores.			
Somma		5 460	1.168

Importação

O vapor nacional *Pará* entrado dos portos do norte em 21 e consignado a Pereira Carneiro e C., manifestou :

Café 60 saccos a Companhia Industrial e Commercio de Estiva.

Espingarda 3 caixas a C. Wachsmann.

Milho 50 saccos a Castro Lemos e C.. 100 a Companhia I. e Commercio de Estiva, 100 á ordem.

Exportação

RECIFE 20 DE AGOSTO DE 1891

Para o exterior

— No vapor francez *Matapan*, para Montevidéo, carregaram :

J. Baltar & C., 2 caixões com 2 500 patacões nacional.

— No vapor francez *Ortegal*, para Lisboa, carregaram :

S. Guimarães & C., 150 saccas com 8,100 kilos de algodão.

— No lugar portuguez *Mario*, para o Porto, carregaram :

Pinto A. & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor francez *Matapan*, para Rio de Janeiro, carregou :

L. A. da Costa, 10,000 cocos, fructa.

Para Santos, carregou :

J J. Moreira 72 latas com 60 kilos de doce.

— No vapor francez *Santa Fé*, para Rio de Janeiro, carregaram :

S. Guimarães & C., 20 pipas com 9,280 litros de alcool.

M. Maia & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

P. Ferreira & C., 30 pipas com 13,780 litros de aguardente.

Para Santos, carregaram :

M. Maia & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

Para S Paulo carregaram :

P. Ferreira & C., 5 pipas com 2,300 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pará*, para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Alves & C., 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

Costa & Fernandes, 10,000 cocos seccos.

Para Bahia, carregou :

C. M. da Silva, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Santa Catharina*, para Parahyba, carregaram :

J. M. Dias. 2 caixas com 101 kilos de rapé.

J. de Souza, 120 caixas com 2,400 kilos de sabão.

— Na barcaça *Flor de Maria*. para Mamanguape, carregou :

M. Amorim, 10 caixas com 180 litros de genebra.

— No hiate nacional *Aurora 2ª*, para Mossoró, carregou :

Carlos A. de Araujo, 150 saccos com farinha de mandioca.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 17 A 22 DE AGOSTO DE 1891

Alcool (litro)	330
Algodão em rama (kilo)	493
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	180
Assucar mascavado (kilo)	113
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Cachaça	190
Couros seccos espichados (kilo)	492
Couros seccos salgados (kilo)	432
Couros verdes (kilo)	297
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	24$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	800
Carnaúba (kilo	500
Cera vegetal (kilo)	500
Canna (litro)	190
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	14$000
Pelle de cabra (cento)	136$000
Pelle de carneiro (cento)	136$000
Semente de carnauba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO DE 1891

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 20	640:293$364	
Idem de 21	61.563$071	
		701 856$435
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 20	97:995$835	
Idem de 21	4.802$906	
		102.798$741
Somma total		804 655$176

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Agosto de 1891.

O thesoureiro,

Florencio Domingues,

O chefe da secção,

Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 19	49.637$796	
Idem de 20	754$245	
		50:392$041

Recife Drainage

Do dia 1 a 19	23:195$979	
Idem de 20	3:097$573	
		26:293$552

Movimento do porto

Navios entrados no dia 21

Manáos e escala—12 dias, vapor nacional «Pará», de 1,999 toneladas, commandante Florindo Dias, equipagem 60, carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.

Pelotas—18 dias, patacho nacional «Francolin» de 170 toneladas, capitão Amaro José Ramos, equipagem 9, carga xarque, a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santa Fé e escala—Vapor francez «Matapan», commandante Crequer, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Pará», commandante Florindo Dias carga varios generos.

Rio-Grande do Sul e escala—Vapor inglez «Shafthesbury», commandante F. W. Wisnon, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor austriaco «Polluce» commandante Sivorich, carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense «Spes» capitão T. Gundersen, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 20 de Agosto foi o seguinte : Entraram :

34 bois pesando 7,070 kilos.	
131 kilos de peixe a 20 réis	2$620
14 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	2$900
52 ditas de fructas diversas a 300 rs.	15$600
4 cargas com gallinhas a 600 rs.	2$400
1 cassuá com gallinhas a 400 rs.	$400
32 columnas a 600 rs.	19$200
6 suinos a 200 rs.	1$200
42 taboleiros a 200 rs.	8$400
46 compartimentos com farinha a 500	23$000
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
115 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	46$000
14 ditos de suinos a 700 rs.	9$800
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
7 ditos de camarões a 200 rs.	1$400
57 talhos a 2$	114$000
	268$320
Rendimentos de 1 a 19 do corrente	5.334$740
	5 603$060

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 560 réis o kilo.

Suinos de 500 a 640 réis idem.

Carneiro de 640 a 800 réis idem.

Farinha de 240 a 400 réis a cuia.

Milho de 600 a 640 réis idem.

Feijão de 800 a 1$000 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Sul	*Entrerios*	22
Europa	*Santa Fé*	22
Sul	*Trent*	22
Sul	*Ortegal*	23
Europa	*John Elder*	23
Sul	*Maranhão*	23
Sul	*Beberibe*	24
Sul	*Guahy*	24
Sul	*Alagoas*	25
Norte	*Espirito Santo*	27
Sul	*Vigilancia*	27
Norte	*Una*	28
Europa	*Merchant*	28
Europa	*La Plata*	29
Sul	*Valparaiso*	30
Sul	*Pernambuco*	30
Sul	*Jacuhype*	30
Europa	*Olinda*	30

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Southampton.	*Trent*	22 as 12 h
Norte	*Maranhão*	24 as 5 h
Norte	*Beberibe*	25 as 5 h
Sul	*S. Francisco*	28 as 5 h
Sul	*Espirito Santo*	28 as 5 h
Santos e esc..	*La Plata*	29 as 2 h
Norte	*Pernambuco*	30 as 5 h

MUTILADO

ILEGÍVEL

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 12.ª corrida á realizar-se no dia 30 de Agosto de 1891

1.° PAREO—CONSOLAÇÃO—**1,000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo, e 20$000 ao terceiro.

2.° PAREO—PROGRESSO—**1 000 metros** — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia até 30 de Junho. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.° PAREO—3 DE AGOSTO—**1.050 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.° PAREO—PRADO DA ESTANCIA—**1.450 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

5.° PAREO LIBERDADE—**1.400 metros.** Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

6.° PAREO—DERBY CLUB DE PERNAMBUCO—**1.450 metros.** Animaes de puro sangue. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 150$000 ao segundo, e 50$000 ao terceiro.

7.° PAREO—INDEPENDENCIA—**1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios, no Derby e nestes 5 mezes nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.° PAREO—COMPENSAÇÃO—**1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife e nem sido inscriptos em distancia superior 1,050 metros nos mesmos prados. PREMIOS: 200$000 ao primeiro 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.° do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo 30 de Agosto os animaes Maranguape e Pirilampo e no pareo Prado da Estancia os animaes Sirôco Granada Napolitano e Velloz.

Será rigorosamente observada a ultima parte do art. 3.° do codigo de corridas.

A inscripção terá lugar terça-feira 25 do corrente ás 6 horas da tarde na Secretaria do Derby, a rua Duque de Caxias, n. 20 1.° andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 20 de Agosto de 1891.

O SECRETARIO,

G. Guimarães.

Banco de Credito Universal

Capital subscripto Rs..... 100:0000:000$
Capital realisado Rs... 30;000:000$

Caixa matriz no Rio de Janeiro; Caixas Filiaes em Londres, Pernambuco, Pará, Bahia, Santos, São Paulo e Porto Alegre e Agencias em Manáos, Maranhão, Ceará, Maceio, Rio Grande do Sul e Pelotas.

Caixa Filial de Pernambuco
RUA DO COMMERCIO N. 36

Faz todas as transacções bancarias.

Compra letras sobre todas as praças da America e Europa e vende saques sobre as caixas e agencias dos Bancos acima descriptas e tambem sobre o London Joint Stock Bank Limited, de Londres:

Desconta letras da praça e faz emprestimos sob garantia idonea; e recebe dinheiro em deposito por letras a prazo fixo ou em conta corrente nas seguintes condicções:

Em conta corrente de movimento sem juros.
Idem, idem com 30 dias de aviso 4 % ao anno.
Por letra a prazo de 3 á 5 mezes 3 % ao anno.
Idem a prazo de 6 á 12 mezes 5 % ao anno.

Recife, 14 de Agosto de 1891.

BANCO POPULAR
CAPITAL... 1[illegible]00:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22
(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, prazo fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

BANCO DA BOLSA
Capital Reis 1.500:000$000
Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma
Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial
HORA DA BOLSA
DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Empresas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
« DIARIO DE PERNAMBUCO »

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos e casas bancarias	
Banco de Credito Universal—Cerente A. J. P. Clarkson, (ausente) gerente interino Thomas Ellis	Rua do Commercio n. 36.
Banco de Credito Real de Pernambuco—Gerente João Fernandes Lopes	Rua do Commercio n. 36.
Banco Emissor Directores, Dr. J. E. Ferreira Jacobina, Manoel José da Silva Guimarães e José Marcelino Rosa e Silva	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes	Rua 15 de Novembro n. 22.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Banco da Bolsa—Gerente Pedro José Pinto	Praça do Corpo Santo n. 2.
Companhias de Navegação	
Austro Hungarian Loyds—Agentes Henry Forster & C.	Rua do Commercio n. 14, 1° andar.
Liverpool Brazil River Plate Steam Ship Company Limited—Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 3.
Bahiana Agente Pedro Osorio de Cerqueira.	Rua do Vigario n. 17, 1. andar.
Carioca Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Agente Augusto Labille	Rua do Commercio n. 9, 1.° andar.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor—Gerente interino Sebastião Lopes Guimarães	
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Liverpool Underwriters Association—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 3.
La Veloce Navegazione Italiana—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 3.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1° andar.
Norte e Sul—Agentes os mesmos	Rua do Commercio n. 6.
Pacific Steam Navigation Company Agentes Wilson Sons & C.	Rua do Commercio n. 10, 1° andar.
Real Mala Ingleza—Agentes Amorim Irmãos & C	Rua do Bom Jesus n. 3.
The Charent Steam Ship Company Limited—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 3, 1° andar.
United States Brazil Mail Steam Ship Company—Agentes Henry Forster & C.	Rua do Commercio n. 8, 1° andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite Director Commendador Antonio Marques de Amorim	Rua do Commercio n. 48, 1° andar.
Fidelidade da Lisboa Agente Miguel José Alves	Rua do Bom Jesus n. 7 1. andar.
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Commercio n. 46.
Liverpool, & London, Globe Insurance Company—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 3.
North British Mercantile-Insurance Company—Agente N. J. Lindston	Rua do Commercio n. 10.
New-York Life Insurance Company—Agente Theod Christiansen	Rua do Bom Jesus n. 18.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 44.
Telegrapho	
Agencia Havas—Serviços telegraphicos. Agente Eugene Chaline	Rua do Commercio n. 20.
Companhias diversas	
Companhia de Productos Calcareos. Gerente Caetano da Costa Moreira	Caes do Apollo n. 73.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.—Gerente Francisco Manoel da Silva	Rua Marquez de Olinda n. 23.
Companhia Nacional de Sallinas do Norte—Agente João Maria de Albuquerque Oliveira.	Rua do Commercio n. 14, 1 andar.
Companhia Hotel International—Director Secretario, Eugene Chaline	Rua do Barão de S. Borja n. 53.
Lunch Room do Hotel International	Rua do Commercio n. 24.
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales	Rua de Torres n. 34 2. andar.
Corpo Consular estrangeiro	
Augusto Cohen—Consul do Reino Unido da Inglaterra	Rua do Commercio n. 16 1. andar.
Edwin Stevens—Consul dos Estados-Unidos da America	Rua do Commercio n. 8 2. andar.
M. A. Le Brum—Consul da Republica Franceza	Rua do Commercio n. 10 1. andar.
Louças e crystaes	
João Dias Moreira & C.—Armazem de louças e crystaes	Rua 1. de Março n. 16.
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundicção Geral	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão—Grande fundicção de ferro e bronze	Idem n. 104.
Herdeiros Bowman—Grande Fundicção de Ferro e Bronze deposito de machinas agricolas. etc	Idem n. 52.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundicção de ferro e bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Abe Stein & C.—Negociantes de couro em geral e borracha	Rua do Torres n. 36 1. andar.
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5 1. andar.
Loja de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1. de Março n. 18.
Costa Campos—Loja de calçados	Pateo do Livramento n. 70.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a zapor.	Caes 22 de Novembro n.
Armazem e fabricas de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Pereira Faria & C.—Deposito de papel para impressões e encadernações, fumo, generos de estiva e Nubian	Rua do Amorim n. 66.
Fabrica de cigarros	
Estevão de Gusmão—Fabrica Auxilio e Lavoura.	Rua Padre Floriano n. 5.
Armazens de estiva	
Domingos Ferreira da Silva & C.—Armazem de generos de estiva em grosso	Travessa da Madre Deus n. 8.
Fraga Rocha & C.—Armazem em grosso de generos de estiva	Rua da Madre Deus n. 18.
Ferreira Rodrigues & C.—Importadores e exportadores de generos de estiva	Rua da Madre Deus ns. 12 e 14.
João Fernandes de Almeida—Armazem de generos de estiva em grosso	Travessa da Madre Deus n. 21.
Joaquim Ferreira de Carvalho—Armazem de generos de estiva em grosso	Rua do Amorim n. 41
Armazem de Madeiras	
José Rufino Climaco da Silva—Armazem de madeira	Caes 22 de Novembro n.
Enchimento de aguardente	
Dourado & C.—Enchimento de aguardente, alcool e mel	Rua do Amorim n. 18.
Mercearias	
Costa Azeiro & C.—Mercearia	Rua do Bom Jesus n. 13.
Fructuoso G. Ferreira—Mercearia	Rua do Vigario n. 4.
Negociantes importantes	
Amorim Irmãos & C.—Casa de Consignações e commissões	Rua do Bom Jesus n. 3.
Andrade Lopes—armazem de fazendas em grosso e a retalho	Rua Duque de Caxias n. 42.
Andrade Maia & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Pateo do Livramento n. 22.
Alves de Britt & C. Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Pateo do Livrmento n. 12.
Augusto Labille.—Casa de commissões e Consignações	Rua do Commercio n. 9 1. andar.
Beatty Altgeldl & C.—Casa de commissões.	Rua do Marquez de Olinda n. 52 1. andar.
Borstelman & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 18 2. andar.
Conrad Wachsmann Successor de Otto Bohres Armazem importador de ferragens e miudezas	Rua Marquez de Olinda n. 5[illegible]
Charles Pluym & C.—Schipe handlers Fornecedores dos paquetes francezes e allemães.	Rua da Cruz n. 35.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1. da mraço n. 21A
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães—Armazem de assucar e escriptorio de commissões.	Rua do Barão do Triumpho n. 96.
Guerra Fernandes & C. Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Rua Duque de Caxias n. 47.
Gonçalves, Cunha & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 62.
Henry Forster & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 8 1. andar.
Joaquim Alves da Silva Santos Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 13.
J. E. Purcell.—Lytographia e Typographia a vapor	Rua do Marpuez de Olinda n. 8.
Loureiro Maia & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Pateo do Livramento n. 8.
Manoel Vieira Neves—Loja de miudezas e quinquilharias	Rua Duque de Caxias n. 113.
Machado Lopes & C. Armazem de farinho de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
M. Maia & C.—Successores de Maia & Rezende—Escriptorio de commissões	Rua do Commercio n. 7 1. andar.
N. J. Lindston—Casa de commissões	Rua do Commercio n. 10.
Nieymer Cahen & C.—Casa de commissões	Rua do Commercio n. 46 1. andar.
Oliveira Basto & C. Armazem de miudezas, quinquilharias e ferragens em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 17.
Pereira Carneiro & C.—Casa de commissões	Rua do Commercio n. 6 1. andar,
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazenas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1. andor.
Souza Pinheiro & C. Escriptorio de commissões.	Rua da Cruz n. 7,
Seixas Irmãos Importadores de bacalhau	Largo d' Alfandega n.
Theod Christiansen Casa de commissões	Rua do Bom Jesus n. 18.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua doBom Jesus n. 62.
Tavares de Mello, Genro & C.—Casa de commissões	Largo do Corpo Santo n. 15 1. andar.
Thomez José de Gusmão—Agente de leilões.	Rua Marquez de Olinda n. 48.
Viuva Azevedo & C. Fabrica e deposito de sellins	Rua Marquez de Olinda n. 43.
Wilson Sons & C. Casa importadora de generos de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1. andar.

(Continúa.)

PRADO PERNAMBUCANO

Programma da 3.ª corrida
QUE SE REALISARA'
No domingo, 23 de Agosto

Principiará ás II horas da manhã em ponto

1° pareo—**Consolação**—1050 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham sido inscriptos e que não tenham tido classificação nos Prados do Recife, podendo entrar animaes que tenha corrido no dia 1 e 15 de Janeiro de 1888. Premios: 200$ ao 1°, 40$ ao 2° e 20$ ao 3°.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Espalha braza	5	Mellado	Pernamb.	52	Encarnado e verde	F. A. Barbosa.
2	Tupy	5	Baio	"	52	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
3	Morgado	5	Castanho	"	52	Branco e encarnado	Coud. Victal.
4	Flautista	5	Cast andrilho	"	52	Ouro e preto	Coud. Fraternidade.
5	Noruega	5	Castanho	"	52	Amarello e preto	V. de S. Menezes.

2° Pareo—**Animação**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios até o fim de 1890. Premios: 200$ ao 1°, 40$ ao 2° e 20$ ao 3°

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tiberio	5	Rodado	Pernamb.	56	Azul e encarnado	E. F. de Paiva.
2	Marujo 2.°	5	"	"	56	Azul e preto	A. M. Costa.
3	Vermouth	5	Rosilho	"	54	Branco. azul e encar.	Coud. Fraternidade.
4	My Boy	5	Castanho	"	54	Azul violeta e ouro	Coud. Providencia.
5	Galaor	5	Zaino	"	54	" " "	" "
6	Nyctheroy	5	Castanho	"	56	Ouro e preto	A. A. F. Taques.
7	Vingador	5	Rodado	"	58	Enc. e bonet preto	Coud. 1. de Junho
8	Galã	5	Alazão	"	54	Amarello e encarnado	A. P. de Brito.

3.° pareo—**Compensação**—1.400 metros.—Animaes nacionaes. Premios; 300$000 ao 1°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Diavolo	5	Alazão	S. Paulo	56	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana.
2	Cora	5	Zaino	"	56	Preto. escarlate	Coud. Temeraria.
3	Galileu	5	Alazão	"	56	Branco, azul e enc.	Coud. Fraternidade
4	Theresopolis	5	Castanho	Paraná.	54	Preto e ouro	A. Marques.
5	Blitz	4	"	S. Paulo	56	Verde e amarello	Coud. Independencia.

4.° pareo—**Rapidez**—1.050 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1°, 50$ ao 2.° e 25$ ao 3.°

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Vivaz	5	Castanho	Pernamb.	54	Encarnado e ouro	F. R. Ramos.
2	Talispher	5	Rodado	"	52	Azul e branco	Coud. Recife.
3	Maranguape	5	Alazão	"	54	Preto, enc. e ouro	B. B. de F. Filho.
4	Pyrilampo	5	Tordilho	"	52	Preto e ouro	J. E. Ferreira.
5	Sans Souci	5	Baio	"	52	Branco e ouro	D. A. L. de Mattos.
6	Colosso	5	Rodado	"	52	Preto e bonet encar.	Coud. Republicana.

5.° pareo—**Suplementar**—1000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em maior distancia nos prados do Recife, Premios: 200$ ao 1°, 40$000 ao 2° e 20$000 ao terceiro.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Galaor	5	Zaino	Pernamb.	54	Azul, violeta e ouro	Coud Provinciana.
2	Aly	5	Castanho	"	54	Preto, azul e ouro	L. Lins.
3	Conforme	5	Rodado	"	56	Azul e encarnado	J. J. Valente.
4	Phariseu	5	Castanho	"	55	Encarnado e azul	R. Costa.
5	Mirante	5	"	"	58	Azul e ouro	Coud. Mauriscana
6	Bonaparte	5	Rodado	"	56	Ouro e preto	H. L. da Silveira.
7	Malange	5	Russo	"	56	Verde	Coud 24 de Maio.
8	My-Boy	5	Castanho	"	54	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana.
9	Galã	5	Alazão	"	54	Amarello e encarnado	A. P. de Britto.
10	Vingador	5	Rodado	"	58	Enc. e bonet preto	Coud 1.° de Junho.

6.° pareo—**Progresso**—1,800 metros.—Animaes nacionaes. Premios: 350$000 ao 1°, 070$00 ao 2° e 35$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Sirocco	4	Castanho	Rio de Jan.	54	Ouro e Azul	Coud. Internacional.
2	Veloz	5	"	" " "	54	Ouro Azul e facha.	" "
3	Diavolo	5	Alazão	S. Paulo	56	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana.
4	Galileu	5	"	"	56	Branco enc. e azul	Coud. Fraternidade.
5	Napolitano ex-Gaulez	5	"	"	58	Preto e escarlate	Coud. Temeraria.
6	Cora	5	Zaina	"	54	Preto escarl. e facha.	" "

7° pareo—**Velocidade**—1.100 metros.—Animaes pungas e animaes pelludos que não tenham ganho em 1891. Premios: 200$ ao 1.°, 40$ ao 2.° e 20$ ao 3°.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Bonina	3	Zaina	Pernamb.	49	Azul e ouro	C. P. dos Santos.
2	Moema	5	"	"	56	Verde e encarnado	J. F. de Albuquerque
3	Faceira	4	Cardão	"	52	Azul, branco e enc.	Coud. Cruzeiro.
4	Djeryd	4	Alazão	"	54	Azul e ouro	J. C. de R. Costa.
5	Pindaro	5	"	"	56	Enc. brn. e laço azul	O. Cavalcanti.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o 1.° pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 22 de Agosto, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos Senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na Secretaria do Prado—a Rua Duque de Caxias n. 70. 1.° andar.

Recife, 20 de Agosto de 1891.

Servindo de Secretario,
José Gomes Ganches

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

São convidados os senhores associados a se reunirem no dia 22 do corrente, ás 12 horas da manhã, para ouvirem a leitura do relatorio e eleger a nova directoria o que não pôde ter lugar na reunião annunciada para o dia 11 do corrente.

Secretaria da Associação Commercial Beneficente, 20 de Agosto de 1891.

Luiz P. Lopes,
Secretario.

Associação Portugueza de Beneficencia e Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

Convido todos os socios a comparecerem na séde social domingo 23 do corrente, ao meio dia, para elegerem nova directoria, em virtude de terem solicitado exoneração o 1.° secretario e [illegible], e não comparecimento do director [illegible] sessões.

Recife, 19 de Agosto de 1891.

B. de Aguiar,
1.° secretario da assembléa geral.

MUTILADO

Consulado de Portugal de Pernambuco

Terminando no dia 24 do corrente o praso estabelecido pelo n. 4 do art. 69 da Constituição da Republica, para os estrangeiros que se achavam no Brazil em 15 de Novembro de 1889 poderem declarar que manteem a sua nacionalidade de origem são por este meio avisados todos os portuguezes que n'este Consulado se recebem todos os dias, até 24 das 10 horas da manhã em diante as declarações de todos aquelles que as desejarem fazer.

Consulado de Portugal em 3 de Agosto de 1891.
J. Salgado,
Consul.

Prado Pernambucano

De accordo com o que preceitúa o art. 10 §§ 9 e 11 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas para uma reunião de assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no dia 25 do corrente, na séde da sociedade a rua Duque de Caxias n. 70, 1º andar, ás 12 horas do dia, afim de serem apresentados o relatorio, contas e parecer da commissão fiscal do anno social, findo em 30 de Junho proximo passado; e bem assim eleger se a nova directoria e commissão fiscal, presidente e secretario de assembléa geral.

Recife, 8 de Agosto de 1891.
José Gomes Gauches,
Servindo de secretario.

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Amorim armazem n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11	30$000
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar	15$000
Rua do Amorim n. 62	33$333
Becco do Abreu n. 2, 2º andar	8$000
Viração n. 19.	20$000

I. e R. Consulado da Austria Hungria

Avisa-se aos subditos austriacos e hungaros, que no dia 24 do corrente mez expira o praso fixado pelo governo brasileiro para fazer a declaração de continuar a permanecer na sua nacionalidade.

Convida se os referidos subditos a virem fazer a declaração na chancellaria deste consulado ou perante as autoridades civis brasileiras.

Pernambuco, 3 de Agosto de 1891.
E. S. Levy—I. e R. consul interino.

Companhia do Beberibe

Convida-se de novo aos Srs. accionistas d'esta companhia a reunirem se em assembléa geral ordinaria na proxima segunda-feira 24 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no primeiro andar da casa n. 71 da rua 15 de Novembro.

N'essa assembléa tratar se-ha do seguinte:

1.º Tomar conhecimento do relatorio e parecer fiscal e julgar da gestão dos negocios sociaes relativos ao anno proximo passado.

2.º Eleger os presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal.

3.º Deliberar sobre as providencias a tomar sobre a situação da companhia em vista do escasseamento d'agua nos mananciaes.

A reunião terá lugar com qualquer numero de accionistas presentes, como determina a lei.

Recife, 18 de Agosto de 1891.
Ceciliano M. Alves Ferreira.
Director gerente.
Aurelio dos Santos Coimbra.
Director secretario.

Banco popular

Scientifico aos senhores accionistas que a directoria deste Banco deliberou realisar a 3ª prestação do capital social, na razão de 10 0/0 sobre o valor das respectivas acções, a qual deverá realisar-se no praso de 30 dias, devendo terminar no dia 15 de Setembro proximo futuro.

Recife, 14 de Agosto de 1891.
Albino Narciso Maia,
Director secretario.

Hippodromo do Campo Grande

Convido aos cidadãos possuidores de acções preferenciaes, emittidas por este Hippodromo, para receberem os juros correspondentes ao primeiro semestre do terceiro anno, que serão pagos aos portadores do dia 24 do corrente até 31 do mesmo, das 10 horas da manhã até as 2 horas da tarde.

Hippodromo do Campo Grande 18 de Agosto de 1891.

O thesoureiro interino,
Augusto C. da Silva.

Alfandega

Edital n. 44

Praso de 30 dias

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 31 de Agosto proximo vindouro, serão vendidas em primeira praça, á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do tit. 5º cap. 5 da consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as retirar despachar e as retirarem do praso de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de findo o mesmo praso serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

Marca OB&C. 1 caixa s/nº. vinda de Hamburgo no vapor allemão *Valparaizo*, entrado em 1 de Novembro de 1890 consignado a Oliveira Bastos & C. contendo 1/2 kilogramma de mascara.

Marca M&S. 1 pacote n. 1, idem no vapor allemão *Argentino*, em 14 idem, a Rodrigues Lima & C., contendo 20 pesos de ferro.

Marca OFH, 1 caixa n. 10.113, idem idem, a Browns & C. contendo 50 kilogrammas de apparelho de louça n. 5

Armazem n. 2

Marca 2 traves sóe intercalados, N em cima e F em baixo, B e P aos lados, 6 atados s/nº. de Liverpool no vapor inglez *Historian*, em 14 de Agosto de 1889, a Zotta Brasilian Sugar Factoris, contendo juncções para trilhos, pesando liquido 87 kilogrammas.

Marca diamante CV no centro, 3 fogarinos quebrados sem valor e sem n.º, idem no vapor inglez *Mariner*, em 5 de Novembro idem, a A. D. Carneiro Vianna.

Johnston Pater, 1 pacote n. 18, idem em 13 de Outubro de 1820, contendo amostras.

Marca DC diamante e 8 no centro, 1 barrica n. 451/510. idem em 14 idem, a Domingos Cruz & C., contendo amostras de louça, pesando bruto 25 kilogrammas.

Marca COi, 1 caixa n. 182, idem no vapor inglez *Staterman*, em 27 de Novembro de 1889, a Colonia Isabel, contendo amostras de ferramenta.

Marca MR&C, 1 caixa n. 1, idem em 25 idem, a Antonio Rodrigues da Costa, contendo duas barras de ferro, medindo cada uma até 100 centimetros

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Julho de 1891.—O chefe,
Vulpiano C. de Araujo.

Veneravel Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José

MESA GERAL

De ordem da mesa regedora desta irmandade, convido aos nossos carissimos irmãos para se reunirem em nosso consistorio ás 10 horas da manhã de domingo 23 do corrente, afim de proceder-se a eleição do thesoureiro e um definidor visto ter este fallecido e aquelle de retirar-se desta cidade.

Consistorio, em 20 de Agosto de 1891.
O escrivão,
Antonio C. Borromeu dos Santos.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Tendo a junta administrativa resolvido mandar construir a aza lateral direita do edificio, que serve do hospicio de alienados na Tamarineira, precisa de receber propostas para a realisação dessa obra, conforme a descripção e orçamento existentes nesta secretaria para serem consultados.

As propostas, que deverão ser apresentadas na sala das sessões da junta até o dia 1 de Setembro vindouro, pelas 3 horas da tarde, deverão tambem indicar a maneira do pagamento, que será feito promptamente, segundo o que for contratado.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 19 de Agosto de 1891.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Married

Wiggin Huse On Tuesday the 18 th. of August 1891 at the Intendencia Municipal by Doctor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 2ª vara dos casamentos do Recife, George Otis Wiggin, of Sante Fé Argentine Republic, to Lizzie Bartlett Huse, of Exeter new Hampshire, United States of america, Both natives of Boston, Massachusetts, U. S. A.

Sociedade Refinaria e Distilação Pernambucana

O presidente desta sociedade, em virtude do que preceitúa o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, scientifica que ficam a disposição dos senhores accionistas, na séde da sociedade, á rua de Joaquim Nabuco n. 38, das 6 ás 9 horas da manhã, as copias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias realisadas no decurso do anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 22 de Agosto de 1891.
João Fernandes Lopes,
Presidente.

Edital n. 57

Praso de 30 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que, as 11 horas da manhã de 19 de Setembro proximo vindouro, irão a primeira praça, em comsumo, a porta desta repartição, as seguintes mercadorias, nos termos da consolidação das leis das alfandegas, tit. 5.º cap. 5.º, se seus donos ou consignatarios não vierem despachal as e as retiral-as no prazo de 30 dias, sem que lhes fique o direito de reclamação contra a mesma venda.

Armazem n. 1

Marca G J & C. Um pacote, vindo de Hamburgo no vapor *Uruguay*, a 16 de Abril de 1888, contendo amostras em retalhos, consignada a Oliveira Bastos & C.

Marca F L. Um dito, idem idem no vapor *Buenos Ayres*, a 16 de Junho de 1888, contendo amostras, consignado a Francisco Lauria & C.

Marca G M I. Uma caixa, n. 51, vinda do Havre no vapor *Ville de Montevidéo*, a 9 de Julho de 1888, contendo espelhos pequenos e bijouterias, com o peso de 1 kilo (não consta do manifesto).

Marca Narciso Maia & C. Um pacote de amostras, sem numero, vindo de Hamburgo no vaper *Corrientes*, a 18 de Julho de 1888.

Marca O B & C. Um dito, idem idem, consignado a Oliveira Bastos & C., contendo sabonetes.

Marca S & K. Uma caixa, sem numero, idem idem idem, consignada a Olinto Jardim & C., contendo 8 kilos de agua mineral.

Marca A P C. Quatro caixas, ns. 164|167, idem idem idem, contendo 640 kilos de papel para cigarros, em folhas, consignados a viuva de Antonio Pereira da Cunha.

Marca E G. Uma caixa n. 5345, idem a 24 de Agosto de 1888 no vapor *Lissabom*, consignado a Eduardo Gomes, contendo obras de ferro batido simples.

C C & C. Uma dita, n. 1, idem a 23 de Outubro de 1888, no vapor *Urugnay*, (não consta do manifesto) contendo 6 duzias de pares de meias de algodão.

Marca A P S S & C. Uma dita n. 55, idem idem idem, contendo 33 kilos de cartões de visita, consignado a A. P. Souza Soares.

Marca A O. Uma dita n. 17,006, idem idem idem, contendo 128 chapeos de feltro simples, consignado a Adolpho Stolzem back.

M & C.—Uma dita n. 13, idem idem idem, contendo 23 kilos de albuns para desenho com capas de couro (não consta do manifesto).

Marca P L. Uma dita, n. 20201, vinda do Havre a 9 de Novembro de 1888 no vapor *Ville do Ceará*, contendo 1 peça de machina para fiar, pesando 25 kilos, livre de direitos, consignada a Wilson Sons & C.

Marca D L & C. Um pacote com amostras, n. 1, idem de Hamburgo a 4 de Novembro do 1889, no vapor *Desterro*, consignado a A. D. Lima & C.

Marca F. L.—Uma dita, idem no Corrientes, á ordem.

Marca T M & C. e contra marca E D. Uma caixa n. 18, idem do Havre no vapor «Ville do Ceará á 9 de Novembro de 1888, contendo 57 kilos de peneiras de latão e 10 duzias de vassouras, consignadas á Torres Magalhães. & C.

Marca M. Duas caixas, ns. 9,467 e 9468, vindas de Hamburgo no vapor «Cintra,» a 17 de Junho de Junho de 1890, consignada á Manoel Joaquim de Miranda, contendo imagem de gesso com o peso de 63 kilos.

Marca A L G contra marca B. Uma dita, n. 7, idem no vapor Montevidéo á 30 de Junho de 1890, consignada a A. L. Guimarães, contendo 25 pares de sapatos de couro e seis ditos de sandalias.

Marca J S L P. Uma dita n. 17, idem, idem, consignada á J. S. Lima Pinto, contendo 4 kilos de filó de algodão bordado e 5 duzias de saspensorios para escrotos.

Marca D C & C. Um pacote sem numero, idem no vapor «Campinas á 2 de Junho de 1890, consignado á Adolpho Ferrão & C., contendo amostras.

Marca J P C M. Duas caixas ns. 37|38, vindas de Hamburgo no vapor Montevidéo á 15 de Dezembro de 1890, consignadas á Joaquim da Costa Moureira, contendo 103 kilos de louça n. 4.

Marca C A P. Uma dita n. 536, vinda de Hamburgo no vapor «Cintra,» á 30 de Dezembro de 1890, consignado a A. Stoisembach & C., contendo 15 kilos de livros impressos em capas de couros.

Marca V P. Um dito n. 2, idem, idem, consignado a L. Preale, contendo 27 kilos de colchão.

Marca A C & C. Uma dita n. 1 idem, idem, 164, consignada á Almeida Costa & C., contendo 206 pares de sapatos de couro e 24 ditos de botinas.

Marca A A C R P e contra marca C I P. Uma grade, sem numero, vinda do Havre no vapor «Ville de Pernambuco,» á 5 de Janeiro proximo passado, consignado á Antonio Augusto da Costa, contendo uma cama de ferro com lavores, para casados.

Marca Silveira & C. Um pacote de amostras em retalhos, n. 22, vinda de Liverpool no vapor «Merchant,» á 19 de Janeiro ultimo, (o qual não consta do manifesto).

Marca C F & C. Um dito, idem, n. 488 A, vindo do Havre no vapor «Concordia,» á 30 de Janeiro ultimo, consignado a ordem.

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 20 de Agosto de 1891.
O chefe,
Vulpiano Cavalcanto de Araujo.

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Lugar portuguez «Mario» recebe carga a frete para os referidos portos; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Lloyd Brasileiro

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para a Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—*Rua do Commercio*—6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Trent

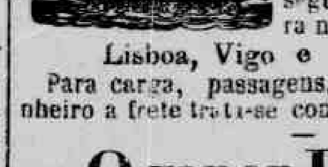

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Vigo e Santhampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor La Plata

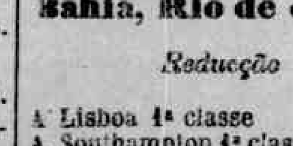

E' esperado da Europa até o dia 29 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

—

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

Paquete S. Francisco

Commandante Esteves Junior

Segue no dia 28 do Agosto ás 5 horas da tarde

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 2 horas da tarde do dia 28.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Vigilancia

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 de Agosto e depois da demora do costume seguirá para **Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York**

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor Finance

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Setembro, seguindo depois da demora indispensavel para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

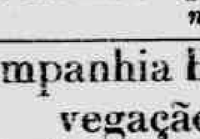

Segue no dia 25 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Viegas

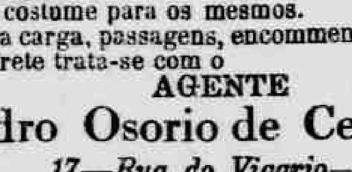

E' esperado dos portos acima ate o dia 24 de Agosto e regressando depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17
1º andar

Companhia de Navegação Norte e Sul

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre

O vapor Hollenside

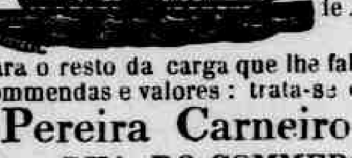

Seguirá para os portos acima indicados no dia 24 de Agosto.

Para o resto da carga que lhe falta, passagens, encommendas e valores: trata-se com os

Pereira Carneiro & C.
6 — RUA DO COMMERCIO — 6
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete John Elder

Espera-se da Europa no dia 23 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Campana

Commandante Henry

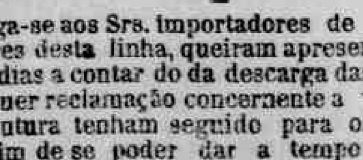

Espera-se da Europa até o dia 27 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos de sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Messageries Maritimes

O vapor Ortegal

Commandante C. Sicard

E' esperado dos portos do sul até o dia

23 de Agosto

seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Las Palmas e Lisboa

—

ESTES VAPORES ENTRARÃO NO PORTO

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

LEILÕES

Liquidação

de bons moveis novos e usados, pianos, espelhos, vidros, etc.
RUA NOVA N. 34
Pelo agente
Martins

Leilão

De 15 saccos com arroz descarregados do vapor «Milton», com a marca P C & C, existentes no trapiche Baltar.

Terça-feira, 25 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
No trapiche Barbosa

Leilão

De bons moveis, espelhos, jarros, louças e vidros

Constando:

De mobilia de junco com encosto de palha e consolos com pedra, bonitos espelhos para consolos, ricos jarros para flores, serpentinas, lanternas, escarradeiras, tapetes, guarda-vestidos cama franceza, toilette, lavatorio, cabides, colxões, commoda de amarello, mesa elastica de amarello, aparadores, guarda-louça, cadeiras de junco, marqueza, bancas de amarello, banco para jardim, louça de jantar, dita de almoço, copos, calices, fructeiras de marmore, ditas de porcellana, porta-queijos, trem de cosinha e outros muitos moveis.

Terça-feira, 25 de Agosto
A's 11 horas
Na rua do Coronel Suassuna n. 112, antiga de Hortas

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retira para a Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes na dita casa, e que serão vendidos ao

Correr do martello

Agente Stepple

2.º leilão definitivo

De uma casa terrea sito a rua do Bom Jesus das Creoulas n. 15, com sotão e grande, 2 portas de frente 2 salas, 2 quartos, porta e janella no fundo que deita para a rua do Calabouço.

Quarta-feira, 26 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem a rua do Imperador n. 39

O preposto do agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr juiz de direito de orphãos e ausentes levará a leilão a casa acima, pertencente a D. Constancia Ferreira Ramos Lemos, e ao menor Carlos Pereira Lemos.

Os Srs. pretendentes desde ja poderão examinar a referida casa.

Leilão

De predios e terrenos no povoado da Torre, freguezia de Afogados

Quinta feira, 27 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48
CONSTANDO:

Da casa sita no largo do Rosario, freguezia de Afogados com 6 janellas e 1 porta de frente, edificada no lugar denominado Torre com grandes accommodações, 1 dita na rua larga do Rosario no lugar denominado Torre na mesma freguezia com 3 janellas e 1 porta de frente com accommodações, 1 dita annexa a mesma no mesmo lugar com 2 janellas e 1 porta de frente com boas accommodações, 1 dita junto as mesmas no mesmo lugar com 2 janellas de frente 2 portas ao lado, com accommodações, 1 olaria junto as trez casas á rua do Rosario no mesmo lugar e freguezia, 1 dita mais abaixo desta, 1 compartimento na casa de senzalla no lugar Rosario com um corredor largo com 3 quartos e 1 cocheira, 6 quartos grandes (salões) na mesma casa de senzala, todos independentes, o primeiro com 1 porta e 1 janella de frente e os demais com 1 porta de frente, 1 terreno á rua do Rosario medindo 880 palmos de frente e 590 ditos de fundo, 1 terreno á rua do Rosario medindo 250 palmos de frente e 260 ditos de fundo, 1 terreno á rua Real da Torre com 1156 palmos de frente e 480 ditos de fundo, 1 terreno á rua Real da Torre com 20 palmos de frente e 250 ditos de fundo, 1 terreno á rua do Rosario lugar denominado Torre, medindo de frente 880 palmos e parte que tem o fôro perpetuo.

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento de D. Laura Barreto Rodrigues Campello, inventariante do espolio de João Carneiro Rodrigues Campello, fará leilão com assistencia do mesmo juiz das casas e terrenos acima mencionados, podendo os Srs. compradores irem examinal-os e para mais informações o mesmo agente dará.

Agente Stepple

Leilão

De dous importantes sobrados de dous e tres andares, sito no largo da Assembléa, freguezia do Recife, e mais duas meias-aguas no mesmo largo.

Sexta-feira, 28 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem a rua do Imperador n. 39

O preposto do agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, e a requerimento da inventariante dos bens pertencentes ao espolio do finado João Valente da Cruz, levará a leilão um sobrado de tres andares, sito ao largo da Assembléa n. 15 um dito de dous andares n. 4, no mesmo largo, uma meia-agua n. 1 A, no mesmo largo, por detraz do chafariz, e uma dita n. 1 B, no mesmo largo, tudo na freguezia do Recife.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar ditos predios.

2.º leilão

De bons predios bem localisados, em perfeito estado de conservação

Sabbado, 29 do corrente
Ao meio dia
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48
CONSTANDO:

Da casa terrea n. 100 sita á rua do Coronel Suassuna freguezia de S. José com porta e janella de frente e com boas accommodações servindo de base a offerta de 3:000$000.

Da casa terrea n. 2, sita a rua da Victoria, freguezia de S. José com 1 porta e 2 janellas de frente e 2 janellas no oitão que da para a rua da Palma, com accommodações servindo de base a offerta de 2.083$000.

Da casa terrea n. 5, sita a rua de Dias Cardoso (antiga do Caldeireiro) com porta e janella de frente com accommodações, servindo de base a offerta de 1:651$000.

De uma meia agua n. 26 sita a rua da estrada velha de Santo Amaro freguezia da Boa Vista, com porta e janella de frente, com pequenas accommodações, servindo de base a offerta de 350$000.

De uma meia agua n. 28 sita a rua da Estrada Velha de Santo Amaro freguezia da Boa Vista, com porta e janella de frente, com pequenas accommodações, servindo de base a offerta de 362$000.

Da casa terrea n. 48, sita a rua do Coronel Lamenha freguezia da Boa-Vista, com 3 janellas de frente, com portão ao lado direito e sotéa com boas accommodações, servindo de base a offerta de 3:100$000.

Da casa com sotéa corrida n. 20, sita a rua do Rosario da Boa-Vista, tendo no andar terreo 1 porta e 1 janella de frente, no andar superior, 2 janellas de frente, com portão para a rua dos Pires, com muitas boas accommodações, servindo de base a offerta de 7:305$000.

Da casa terrea n. 8, a rua do Tambiá, freguezia da Boa-Vista, com porta e janella de frente e com accommodações, servindo de base a offerta de 2:060$000.

Da casa terrea n. 12, sita a rua do Tambiá, freguezia da Boa Vista, com porta e janella de frente com accommodações, servindo de base a offerta de 2:352$000.

Da casa terrea n. 52 sita no Caes do Capibaribe, freguezia da Boa Vista, com 2 janellas e 1 porta de frente com agua encanada, banheiro, e muito boas accommodações, servindo de base a offerta de 5:660$000.

Da casa terrea e com sotéa corrida n. 54, sita no Caes do Capibaribe, freguezia da Boa-Vista, com 3 portas de frente, sendo a do centro larga, quintal murado com 1 grande telheiro e com accommodações, servindo de base a offerta de 4:400$000.

Da casa terrea com sotéa corrida n. 56, sita no Caes do Capibaribe, freguezia da Boa Vista, com 3 portas de frente, sendo a do centro larga, quintal murado com 1 grande telheiro e com accommodações, servindo de base a offerta de...... 4:701$000.

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, e a requerimento do inventariante do espolio de Joaquim Francisco Collares, levará a 2º leilão com assistencia do mesmo juiz, as casas acima mencionadas, pertencentes ao mesmo espolio podendo os Srs. compradores irem examinal-a.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa terrea da rua Capitão Antonio de Lima n. 22, com 2 salas e 3 quartos; tratar na lithographia a rua Marquez de Olinda numero 8.

— Pergunta-se ao Sr. J. P. da S. F. se ainda não se findaram os impostos que o privam de cumprir seu dever. Por em quanto ficamos por aqui; depois seremos mais positivos.

— Precisa se de uma criada para copeira e mais serviço de uma familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— **Ama para duas pessoas**; precisa na rua do Alecrim n. 26 que saiba bem engommar.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Augusto de Souza Lemos

A familia do finado Augusto de Souza Lemos, pais, irmãos, cunhadas e sobrinhas, presentes e ausentes, mandam rezar missas por alma do mesmo segunda feira 24 do corrente, na igreja da ordem 3.ª de S. Francisco, pelas 7 1/2 horas da manhã, primeiro anniversario de seu fallecimento, e para este acto de religião, convidam aos seus parentes e amigos e assim como aos do fim do assistirem, pelo que se confessam agradecidos.

Maria Jezuina da Conceição

Jezuino Antonio do Nascimento, sua mulher e filhos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram assistir ao enterro de sua finada sogra, mãi e avó, especialisando as muito dignas irmandades de S. Benedicto e Martyrio, e bem assim convidam a todos para assistirem as missas de setimo dia que serão celebradas ás 7 horas da manhã do dia 24 do corrente, na igreja dos Martyrios.

Francisca de Paula Vasconcellos e Carvalho

Ignacio Ferreira Serrano e filhos (ausentes), Augusto Arcesio de Carvalho Serrano e sua mulher, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua mulher, mãi e sogra, Francisca de Paula Vasconcellos e Carvalho, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, segunda feira 24 do corrente ás 7 horas da manhã, 2.º anniversario de seu fallecimento, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Uma

optima ama de leite offerece seus serviços a quem precisar; para informação, á rua do Livramento n. 34.

Ama

Precisa se de uma mulher de meia idade e que dê abonador a sua conducta, para cosinhar e tomar conta da cása de um homem solteiro.

Menina

Precisa se de uma menina de 14 a 15 annos, para andar com um menino; a tratar na rua da Imperatriz n. 78 A.

Vende-se

A importante armação de amarello envidraçada e fiteiros do antigo armazem de molhados do Caes 22 de Novembro n. 44, propria para qualquer estabelecimento; a tratar na rua de S. Francisco n. 72.

VINHO DE QUINIUM LABARRAQUE

approvado pela Academia de Medicina de Paris é o resumo, á condensação de todos os principios activos de quina. « *Alguns grammas de Quinium produzem o mesmo effeito que varios kilos de quina.* » (Robiquet, lente da Escola de pharmacia de Pariz).

« *Tendo procurado por muito tempo um tonico poderoso, encontrei-o no seu quinium e qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas* »
« Dr CABARET »

« **O Vinho de Quinium Labarraque** *é o mais util complemento da quinina no tratamento das febres. Os effeitos são particularmente notaveis nas febres antigas de accesso e na cachexia paludosa.* » (Bouchardat, lente da Academia.

Em todas as pharmacias. — Fabr. L. Frere, 19, rue Jacob. Paris

MUTILADO

ILEGÍVEL

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A' MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — **Sapoceti**, Sabão de toilette. **Creme saponacéa** para a barba. — Creme de **Morangos** e Creme de **Pepinos**, para dar frescura e avelludado á cutis. — **Stilboida** cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua **Atheniense** e Agua **Lustral** para os cuidados de cabeça. — Agua de **Chypre** e Agua de **Cedrato** para o toucador. — Alcool de **Cochlearia** e de **Agrião** para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço : **Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha**, Páo-Rosa, Perfume da França, Jieky, Renascimento Brasileiro. — **Póde Cypris** para dar alvura á cutis. — Agua de Colonia imperial RUSSA. **Agua Hegemonienne, Excellence. Hydral** para o toilette.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

MEDALHA de OURO 1853

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE **VINHO** FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, HOUAREAU Succor

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em *Pernambuco* : **FRANco M. da SILVA & Cia**

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — *14, Rua de l'Abbaye, 14* — **PARIS**

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA :

Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar DAS Falsificações e exigir a Assignatura de *G. Boyer*

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888

Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS

e Injecção de

KAVA-KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

BLENNORRHAGIAS
SPERMATORRHÉAS, CYSTITES
URETHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos

Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura Kava-Fournier.

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

Marca de Fabrica

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre a insufficiencia do leite maternal e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estomagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitáes, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares, aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma : HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica : NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brasil* ; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal.* *Em LONDRES, 9, Snow Hill.* }

Sabão de alcatrão

H[illegible] grande conveniencia em se usar este [illegible] sabão em todos os casos de [illegible] tanto para banho como para lavagem de roupa [illegible] refresca, amacia a pelle e faz desapparecer [illegible].

Deposito a rua da Madre de Deus n. 15

NÃO HA MAIS **ASTHMA** *Oppressão, Catarro*, com o **PÓ CLÉRY**. — *Obteve as mais altas recompensas.* — Deposito em todas as Pharmacias.

FALTA DE FORÇAS

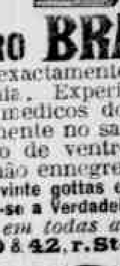

ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO BRAVAIS representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.

Tomem-se vinte gottas em cada comida.
Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior : **40 & 42, r. St-Lazare, Pariz.**

Quinina de Pelletier

Descoberta recompensada pelo premio Montyon. Diplomas de honra e Medalhas de ouro nas Exposições.

Approvada pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Adoptada por todos os medicos pela sua pureza e efficacia contra as **Enchaquecas**, as **Nevralgias**, os accessos de **Febres intermittentes**, e **paludosas**, a **Gotta**, o **Rheumatismo**, os **Suores nocturnos**, a **fadiga geral**, as **dores de rins**, etc. Cada capsula é engolida com mais facilidade do que as cupulas, e traz o nome de PELLETIER.

PELLETIER

PARIS, 8, Rue Vivienne
e em todas as pharmacias

Vinho Palhête da Quinta Arialva

O que ha de mais puro
VENDEM
Guimarães e Valente
6—CORPOSANTO—6

SEMOLA MOURIÈS

O uso da Semola Mouriès é recommendada ás mulheres gravidas, ás amas de leite e ás crianças no periodo da dentição e do crescimento.

A Academia de Medicina **votou felicitações** ao Sñr MOURIÈS, e o Instituto de França concedeu-lhe uma **medalha de incitamento**, no concurso do premio Montyon, por esta descoberta, que exerce tão feliz influencia na diminuição das enfermidades e na mortalidade das crianças.

A **Semola Mouriès** sendo usada pelas mulheres durante a gravidez e a amammentação e sendo dada ás crianças durante a dentição e o crescimento, é de natureza a produzir individuos de constituição robusta.

Junto a cada vidro acha-se uma instrucção sobre este producto.

Fabricação e venda por atacado : L. Frere, 19, rua Jacob, Pariz, e em todas as drogarias.

A varejo : nas principaes pharmacias d'esta cidade.

ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO

de **BAUDRY**, Pharmaceutico de 1ª Classe

Approvada pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir**, preconisado pelo Dr Charcot contra as **Enchaquecas**, as **Agitações nocturnas** e as **Palpitações**, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos.

Este **Elixir** é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a chorêa ou dansa de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

NOVO PLANO DA LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	Por serie	Por loteria
1 premio de	12:000$000	240:000$000
1 dito de	1:200$000	24:000$000
1 dito de	500$000	10:000$000
1 dito de	200$000	4:000$000
3 ditos ditos de	100$000	2:000 000
5 ditos de	50$000	1:000$000
14 ditos de	25$000	500$000
10 ditos da dezena do 1.° premio a	20$000	400$000
10 ditos da dezena do 2.° premio a	15$000	300$000
16 ditos da dezena do 3.° premio a	10$000	200$000
2 ditos das approximações do 1.° premio a	100$000	2:000$000
2 ditos das approximações do 2.° premio a	50$000	1:000$000
2 ditos das approximações do 3.° premio a	35$000	700$000
119 ditos das duas finaes do 1.° premio a	10$000	200$000
119 ditos das duas finaes do 2.° premio a	10$000	200$000
1080 ditos das terminações do 1.° premio a	5$000	100$00
1080 ditos das terminações do 2.° premio a	5$000	100$000

Total 2,460 premios no valor de 576:000$000.

Esta loteria composta de 12,000 bilhetes a 80$000, é divida em 20 series sendo o preço do bilhete inteiro de cada serie 4$000, ou 800 réis por cada quinto da serie.

Caso sejam iguaes as terminações, passará a 2.ª ao numero immediatamente superior.

Os bilhetes cujos numeros são premiados com a terminação da centena, não tem direito a terminação da dezena.

Os premios prescrevem um anno depois da respectiva extracção.

Não serão pagos os bilhetes defeituosos, cuja legitimidade não se possa verificar.

TABACOS ESPECIAES

O fumo HYGIENICO preparado a capricho com o fumo especial da Virginia

ÉO UNICO

Que offerece aos fumantes os excellentes e incomparaveis

CIGARROS HYGIENICOS

O fumo **ESPERANÇA** preparado com o

PURO GOYAZ

Especialmente forte e aromatico.

Vendem-se pacotes de 50 grammas a 200 réis

NO

DEPOSITO CENTRAL DA FABRICA

MINHA ESPERANÇA

21 A—Rua Larga do Rozario—21 A

Telephone 191

ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ

RECIFE

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio mair 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes venda nas casas do costume.

HA DE TUDO

Carrinhos de quatro rodas para creanças.
Molduras e estampas para quadros.
Chicotes para carros e jockeys.
Tacos, solas, giz e escovas para bilhar.
Placas para numerar predios e nomes de ruas.
Brinquedos, jogos e roletas.
Vidros para cosmorama e accordeons.
Cadeiras para pianos e esculpturas suissas.
Papel para musica e para forro de sala.
Pateres para cortinados e livros de missa.
Embrocation para cavallos e remedio para callos.
Cordas de aço e tripa para instrumentos.
Diamantes para cortar vidros e bridões.
Instrumentos e musicas.
Harmonium grande com 10 registros para salão ou igreja.

Loja do Azevedo
RUA NOVA N. 13

Aproveitem

Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quintal murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque ; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Aluga-se

A loja do sobrado á rua do Bartholomeo n. 67 confronte a estação Caruarú, proprio para qualquer eet belecimento : a tratar na rua Marquez de Olinda n. 24, das 10 ás 4 da tarde.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 21

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedade conhecida pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quédas dos cabellos, desempande as caspas e os conservar no mais famoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito
Pharmacia Martins, Rua Duque de Caxias

Apalazadores

Precisa se de apalazadores ; na fabrica a vapor de calçados de Braga & Sá á rua do Livramento n. 24.

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Lavadeira o engommadeira

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia ; na rua Nova n. 50, segundo andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; na rua Duque de Caxias n. 57.

Pharmacia Americana

Precisa se de um pratico ; na rua Duque de Caxias n. 57.

Latada de ferro

Quem tiver e quizer vender uma latada de ferro para parreiral, queira annunciar para ser vista e tratar se a respeito.

Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Feitor

Precisa-se de um feitor ; a tratar na rua Nova numero 15.

Compra-se

Dous guardas-vestidos em bom estado : a tratar na rua do Imperador n. 39.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorragias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Criado

Precisa-se de um copeiro ; na rua da União numero 65.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro ; na Passagem da Magdalena, rua de Bemfica sobrado n. 12.

B. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 11

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

A TOSSE E

REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR

LANMAN E KEMP

NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem e compre, para casa de familia ; a tratar na Praça Conde d'Eu n. 28, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua da União n. 69.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua da Palma n. 109.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar ; na rua Duque de Caxias n. 47, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre, cosinhe e faça todos os serviços de casa de pequena familia ; a tratar na rua Matriz da Boa Vista n. 3.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite ; a tratar na rua da União n. 5.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para menino e outra para cosinhar ; na rua Nova n. 15.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas :
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Aamazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

Patacões brasileiros

Compram se patacões brasileiros marcados 2$000 paga se 2$250, assim como qualquer especie de moedas de ouro paga se bem ; na rua do Cabugá n. 14, relojoaria David.

Compra-se

Uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista que contenha ao menos tres quartos, cosinha interna e um bom quintal ; a tratar na rua do Alecrim n. 22, das 7 horas da manhã ás 9, e das 5 da tarde em diante.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorragias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

5:000$

Dá se até esta quantia por uma casa na freguezia da Boa Vista ou Capunga ; a tratar com o administrador da typographia do *Diario*

MOSQUITEIROS

MERICANOS

A 14$000 e 16$000

VENDEM-SE

Na Loja das Listras Azues

Rua Duque de Caxias n. 61

ILEGÍVEL

VENDAS

Sitio

Quem tiver um sitio bem arborisado e de tamanho regula tanto no comprimento como na largura, com boa casa de morada dentro do mesmo nos arrabaldes da Magdalena, Capunga e Estancia ou nos arredores da Soledade, Caminho Novo e Barão de S. Borja, que desejar vender queira dirigir se a loja da antiga viuva Guilherme a rua 1º de Março n 5, que achará com quem tratar.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Roya Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil

BROWNS & C., agentes.

AOS PROPRIETARIOS DE ENGENHOS

Ferreira Gu marães & C.ª, vendem cobre para alambiques a rs. 1,100 o kilo preço liquido.

Rua Duque de Caxias, 86

LOJA DO CABOCLO

Grande exposição de balaios

O BAZAR DA BOA VISTA á rua da Imperatriz n 88, acaba de fazer uma grande exposição de :

Balaios proprios para costura.
Balaios proprios para roupa.
Balaios proprios para papeis.
Balaios proprios para flores.
Estantes para musica.
Açafates, carros para crianças, cadeiras proprias para viagem e muitos outros artigos de vime proprios para ornamento de sala.

Alfredo Lopes & C.
Telephone n. 214

Constituição DO Estado de Pernambuco

Vende se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

Antiga fabrica cajurubeba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos ; a tratar na mesma das 7 as 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante ; na rua de Luiz do Rego n. 14. em Santo Amaro.

Pão centeio

Mello & Bisset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua Larga do Rosario n. 40.

Hotel Lisbonense

Vende-se um afreguezado, e a razão da venda é o dono ter de retirar-se á tratar da saúde ; a tratar no mesmo, beco do Cajú n. 40.

500:000$000 !

Primeira Loteria Extraordinaria DO RECIFE

A grande acceitação que tem tido esta loteria pelas multiplas vantagens, faz com que os encarregados garantam a sua extracção infallivel no dia designado que é

24 de Dezembro

VESPERA DO NATAL

O seu plano è o mais vantajoso de todos os planos das loterias vendidas no Brazil.

Alem do grande premio de quinhentos contos tem mais: um de cem contos, um de cincoenta contos, e muitos outros de vinte contos quinze contos, dez contos, cinco contos, etc, etc.

Os bilhetes estão expostos a venda nasprincipaes casas de loterias desta cidade e na

THESOURARIA

RUA DO CABUGÁ N. 3

1. ANDAR

Preço da cada bilhete rs. 16$000 dividido em vigesimos de 800 reis.

O Producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

A extracção será feita pelo systema de «urnas» e «espheras» o mais acceito pelo povo.

OS ENCARREGADOS,

Arthur & Desiderio.

O 59

RUA DUQUE DE CAXIAS

Oxfords de quadrinhos a 100 reis o covado !
Percales lindas cores a 200 e 240 o dito !
Voiles novos padrões a 260 e 280 o dito.
Cretones finos de 360, 400 e 440 o dito.
Tecidos arrendados a 320 o dito.
Cassinetas padrões de casemira a 500 o dito.
Casimiras pretas a 2$000 e 2$800 o dito.
Meias de cores para meninos a 2$800 a duzia.
Idem cruas para homens a 3$000 e 5$000.
Lenços brancos e de cores a 2$000 e 2$800 a dita.
Bramante de linho pura a 2$200 o metro.
Idem de algodão 4 larguras a 1$300 o dito.
Fichus e mantilhas a 1$000 e 1$200.

Para as Exmas. noivas

Cortinados riquissimos a 7$000, 10$000 e 14$000 reis.
Colchas brancas e de cores a 4$000 e 4$500 reis.
Idem de crochts a 10$000 reis.
Grinaldas e veus a 9$000 reis
Espartilhos a 4$500 reis.
Tapetes para sofà a 16$000 reis.
Idem para portas a 5$500 reis.
Setinetas branca bordada a 500 reis.
Damacés de seda a 1$100.
Popelinas brancas a 900 reis.
Crochets para cadeiras a 1$000 e 1$200 reis.
Toalhas para banhos a 12$000 a duzia.
Idem nacionaes para meza, com 4 metros de comprimento a 7$000 reis.
Madapolões americanos a 9$000 reis a peça.
Algodão nacionaes a 6$000 e 6$500 reis.
As vendas em grosso teem o desconto de 14 por cento.

59-RUA DUQUE DE CAXIAS-59

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de fazer grande melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 °|ₒ de 20$000 para cima

Voiles de lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 200 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$000 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e meninas para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal francez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1|2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO

11---Rua do Crespo---11

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE

Em barricas para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cáes do Apollo n. 73

Recife, 15 de Julho de 1891.

Musicas sublimes

PARA PIANO

Pomona, valsa por Waldtufel	2$000
Espana, valsa por Waldteufel	1$500
Estudiantisa valsa por Waldteufel	1$500
Recordações da Allemanha, valsa por ***	1$500
Porque me faz soffrer, valsa por Seixas	1$000
Não me illudas, valsa por Barcellos	1$000
Gato Preto valsa por Dereval	1$000
Folha perdida, valsa por Sá Barretto	1$000
Tenho saudades, valsa por Sá Barretto	1$000
Beija Flôr, valsa por Ciarlini	1$000
Nenem, valsa por Alfredo Gama	1$000
Republicana, valsa por XIII	1$000
Só por ti, polka por A. Cabral	1$000
Perduta, polka por Irineu Cezar	1$000
Bombeiros do Recife, polka por Bocot	1$000
Como és mimosa, polka por A. Alvim	1$000
Aurora, polka por Dr. Salles	1$000
Triboffe, tango por Milanez	1$000
Não me negues, tango por A. Santos	1$000
Mimoso, tango por Raiol	1$000
Recreativa Commercial, quadrilha por Lourenço	1$000
Domingos no Poço, quadrilha por C. Lyra	1$000
Graveiros, quadrilha por Seixas	1$000
Estrellas do Céo quadrilha por Albertazzi	1$000
O Sino da Montanha, schottisch por ***	1$000
Bilontras de Vienna, dobrado por Wagner	1$000
O Seculo, dobrado por P.	1$000

muitas outras novidades!

Na loja de musicas e instrumentos de Azevedo

RUA NOVA N. 13

Pós para destruir insectos

Exterminio dos mosquitos, moscas, percevejos, pulgas, baratas e outros muitos insectos que nos causam damnos, cura bicheiras com mais efficacia que o mercurio : vende se na rua da Aurora n 81. Vasconcellos, Sobrinho C &.

Vapor e caldeira

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo e uma caldeira de coser no vacuo ; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curaçao, abacaxis, granadina, grosellas, franboise baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Mello & Bisset

Avisam aos seus innumeros freguezes e ao publico em geral, que tendo contratado Mer. Léon Azémar, pasteleiro francez, estão promptos a aviar qualquer encommenda para banquetes, casamentos, etc., etc. Aos nossos freguezes mais uma vez provamos o interesse que tomamos em bem servil-os

Padaria rua Larga do Rosario numero 40

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego, C. rua do Cabugá n. 9.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

QUARTA PARTE

O NEGOCIO DE LAURIAC

(Continuacção do n 187)

III

A IDÉA DE SOUCHARD

Henrique tinha começado, não podia mais parar.

— Porque eu amo, minha mãi, amo com todas as forças do meu coração...

— Desgraçadamente, sei, meu filho, fizeste me tua confidente, teus amor sem esperança...

Henrique meneou a cabeça.

— Mas, minha querida mamãi, não é mais isso... Creio ter certeza, ao contrario, de que sou amado, amado com a paixão ingenua, tocante, de uma alma inteiramente nova, que se me entregou...

— Como ! exclamou a Sra de Lauriac serás amado pela condessa Stroganoff, e é a mim !... Henrique, a mim, a tua mãi, que confessarias semelhante inconveniencia !

— Não... minha mãi !... já não é a condessa Stroganoff que eu adoro... é outra creatura, mais moça, mais bella ainda, uma pobre criança que não é nem nobre, nem rica, que não tem nome... mas que parece se com a condessa Stroganoff do modo mais sorprendente... E' Flor de Maio, minha mãi, a criança que escapei de matar...

— Oh! Henrique ! meu filho !... exclamou a marqueza, ficando mortalmente pallida, meu filho !.. Dar se-ha caso que eu tenha enlouquecido ?.. Ou serás tu quem tenha sido subitamente accommettido de demencia ?.. Estavas doudamente apaixonado pela condessa... e será essa pobre creaturinha, muda, quasi, louca... que amarás agora ?... Querias deixar tua mãi, ir morrer longe... E agora !... vamos, Henrique, torna a ti, supplico-te...

— Acalme-se, minha mãi !... implorou-lhe.

— Que eu me acalme! exclamou a marqueza, animando se ainda mais, que eu me acalme, quando meu filho... meu filho adorado !... o herdeiro do nosso nome !... vem confessar-me, a mim, sua mãi, que está apaixonado por uma rapariga abandonada, por uma vagabunda que mendigou o pão pelas estradas !

Minha mãi !... Supplico lhe !... exclamou o marquez pondo as mãos.

— Mas que esperas então ?... Abusar dessa criança sob o nosso tecto ?... dessa innocente que nada tem para defendel a contra ti, nem sequer a razão, que obscureceu-se lhe... e isso debaixo do meu tecto !... na minha presença ! na presença de tua mãi !...

— Oh ! minha mãi, como póde a senhora conceber que semelhante idéa nascesse em meu cerebro.

— Mas trata de ser logico. Se não tiveste essa idéa infame.. e eu assim o desejo, meu filho, não tiveste tão pouco a lembrança, espero-o, de fazer dessa criança, sem pais, sem familia... uma rapariga que vagava hontem ainda pelos bosques e pelas estradas, não, não acreditas certamente nem por espaço de um segundo que poderias fazer de tal creatura... a marqueza de Lauriac !... Tua mulher !... Minha filha !...

— Mas, minha mãi...

Com um altivo gesto de cabeça, a Sra. de Lauriac despedio o filho.

Basta, Henrique !.. Basta !... Nem uma palavra mais a tal respeito !... Reflecte na inconveniencia e na incoherencia das palavras que acabas de pronunciar.. e pedir-me has perdão de haver ousado, na minha presença, deixal as sahir de teus labios... A noite é bôa conselheira, reflecte, meu filho. . Nunca me causaste um desgosto serio, Henrique... Resolhe-te, e has de cahir em ti... verás que não pódes querer fazer de mim a mais infeliz das mãis.

A marqueza erguia a voz, exaltando-se :

— Emquanto eu viva fôr, semelhante cousa não se fará em minha casa... Juro o... Ou sahiria d'ella de cabeça erguida... expulsa por meu filho !...

Henrique de Lauriac deixou os aposentos da marqueza com o coração flagellado por terrivel angustia.

— Que fazer ?... Que fazer ?... Ah ! já não tenho esperança senão em Valroy... E' preciso que elle faça dessa rapariga uma creatura digna de mim, digna dos meus.. Ou, do contrario, tei ei cahido de uma paixão desgraçada n'um outro amor mais desesperador ainda !...

Emquanto passava-se esta scena no quarto da marqueza, uma outra, tendo igualmente por origem a mais violenta das paixões humanas, realizava-se á sombra de grandes arvores á entrada do parque de Lauriac.

Depois do terrivel accidente de que Flor de Maio fôra victima, Octavio de Marcennay dirigia-se frequentemente de Pariz a Lauriac para visitar os seus amigos.

Na tarde desse mesmo dia elle chegara ao castello para ahi demorar se alguns dias, tranquillo e feliz entre aquellas sinceras sympathias, aguardando a sua partida para o grande desconhecido.

O estado de Flor de Maio preoccupava-o muito particularmente. Impressionara-se diante da vivacidade intelligente que brilhava nos olhos da doente, e elle interessava-se pela criança, infeliz entre as mais infelizes, e que devia certamente ter supportado já bem horriveis dores moraes e physicas.

Depois do jantar, sahira em companhia de Valroy para fumar um charuto, passeiando ao longo de uma das grandes alamedas do parque.

O ar estava agradavel e impregnado da seiva das grandes arvores, em cujos galhos começavam a despontar os brotos.

Um raio de luar filtrava-se entre as nuvens, illuminando por intervallos as sombrias profundezas do parque.

Havia alguns instantes, os dous amigos caminhavam silenciosos ao lado um do outro, Valroy pensativo como todos os apaixonados, Octavio reflectindo na afflictiva situação em que dentro em pouco ia achar se o seu amigo.

No momento de atirar fóra a ponta do charuto, o Sr. de Marcennay parou, e em tom no qual divisava-se ligeira ironia, não isenta de agastamento :

— Vejo, disse elle em voz lenta, que renunciaste definitivamente aos teus projectos de viagem... e que te resignaste a ficar em França.

Não, absolutamente, replicou Valroy com vivacidade, continúo resolvido a partir comtigo... E' cousa mais decidida hoje que nunca.

— Ah ! exclamou Octavio muito sorprendido, julguei que tivesses feito o mesmo que Lauriac, o qual parece haver abandonado todos os projectos de grandes aventuras, e prefere ficar em França...

— Eu (e Valroy pronunciou estas palavras em tom grave) mais do que nunca devo partir.

— Porque ? Não tens uma tarefa em mãos ?... Não deves curar aquella infeliz criança, que reune todos os requisitos para inspirar o mais vivo interesse ?... Olha, queres que te diga o que eu faria em teu lugar, meu velho Valroy ?... Pois bem, dedicar me hia a essa criança... Restituil-a-hia á razão, á vida real e intelligente, faria d'ella uma mulher pelos moldes de meu coração, e aquella creatura engeitada, e como que creada novamente por mim, seria a companheira da minha vida.

Raul meneou energicamente a cabeça

Não posso !... é demasiadamente tarde !... A fatalidade passou por mim e esmagou-me.. Ha alguns mezes, isso que dizes seria possivel... agora, é tarde, não me pertenço mais. Já ti disse e tu sabes, porque adivinhaste e meu segredo...

— Julgava que havias renunciado a tal loucura.

Valroy agarrou nervosamente o braço do amigo e disse-lhe com voz abafada.

— Octavio !.. conheces todo o affecto que te consagro... Não pronuncies nunca mais semelhante cousa. Não quizera mais saber de ti .. Essa loucura é toda a minha existencia !...

— Peço-te perdão, Raul. Não podia acreditar que a cousa fosse tão séria... E crê que não desejava de modo algum agastar te. . Então, meu amigo, se não pódes renunciar esse amor, não deves partir, espera...

Não !.. d'aqui a menos de um mez estará cumprida a missão que acceitei com o maior prazer .. D'aqui a menos de um mez, Flor de Maio fallará correntemente... Outros poderão completar a obra por mim começada... Não partirás de certo antes dessa época... A minha saúde está hoje muito mais vigorosa... Partirei comtigo.

— Não !... Se és amado como acreditas sel-o ..

— Estou certo.

— A tua partida causará duas desgraças, em vez de uma... Espera...

— Esperar o que ?...

— O desconhecido... o inesperado.. a libertação d'aquella que a tal tem pleno direito, visto como está ligada a um miseravel... espera...

Octavio de Marcennay detivera-se.

— Que tens tu ? perguntou lhe Raul.

— Nada, nada ! respondeu Octavio.

O Sr. de Marcennay não dizia a verdade.

Uma sombra que elle vira passar, costeando a alameda, havia-o intrigado.

Não ligou, porém, importancia n'aquelle instante á presença de uma creatura humana em tal sitio...

Podia ser um trabalhador, um empregado, um moço de cavallariça, dirigindo-se á algum encontro amoroso.

— Espera, insistio elle não devemos nunca deixar-nos vencer pelo desengano e perder a esperança.. Tens direito ao teu quinhão de felicidade n'este mundo, fica certo de que o Todo Poderoso t'o dará ..

Ao cabo de um instante, o Sr. de Marcennay tornou :

— Tens somno ?

— Absolutamente nenhum.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42